

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Francieli da Silva Melo

A violência na formação socioeconômica brasileira

Florianópolis

2025

Francieli da Silva Melo

A violência na formação socioeconômica brasileira

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Jonaz Gil Barcelos

Florianópolis

2025

Melo, Francieli da Silva
A violência na formação socioeconômica brasileira /
Francieli da Silva Melo ; orientador, Jonaz Gil Barcelos,
2025.

79 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro
Socioeconômico, Graduação em Serviço Social,
Florianópolis, 2025.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Violência. 3. Formação
socioeconômica brasileira. 4. Capitalismo. I. Barcelos,
Jonaz Gil. II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Graduação em Serviço Social. III. Título.

Francieli da Silva Melo

A violência na formação socioeconômica brasileira

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social.

Florianópolis, 27 de junho de 2025.

Coordenação do Curso

Banca examinadora

Prof. Dr. Jonaz Gil Barcelos

Orientador

Prof^a. Dra. Maria Regina de Ávila Moreira

Universidade Federal de Santa Catarina

Pós-doutorando em serviço social Antônio Gabriel Martins

Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 2025.

*Dedico este trabalho à minha querida e amada
mãe que me instigou a trilhar este caminho.*

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos à minha família por todo apoio e amor que recebo de vocês mesmo distante e em especial à minha mãe, Renilda, pelo incentivo e às minhas irmãs Larissa e Pamela, com quem sempre posso contar. Amo vocês.

Às minhas amigas Nayara e Jaqueline que tornaram essa trajetória mais alegre, sou grata por ter tido a companhia de vocês.

Também registro meus agradecimentos às coordenações, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados do programa de extensão NETI-Universidade Aberta para as Pessoas Idosas (NETI-UNAPI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), onde pude realizar estágio obrigatório e não obrigatório em Serviço Social nos anos de 2024 e 2025, por terem me permitido sentir pertencente à equipe de trabalho e pela abertura que proporcionou meu desenvolvimento enquanto futura assistente social, espero ter contribuído positivamente no trabalho realizado no NETI-UNAPI. E principalmente à minha supervisora de campo, Ana Paula, por ter me acolhido.

Por fim, agradeço aos docentes do Departamento de Serviço Social da UFSC pelo compromisso com uma educação crítica que me proporcionou uma melhor compreensão do mundo para agir sobre ele e ao meu orientador Jonaz que auxiliou na elaboração do presente trabalho.

SOBRE A VIOLÊNCIA

*A corrente impetuosa é chamada de violenta
Mas o leito de rio que a contém
Ninguém chama de violento.*

*A tempestade que faz dobrar as bétulas
É tida como violenta
E a tempestade que faz dobrar
Os dorsos dos operários na rua?
(Brecht, 2000, p. 140).*

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo evidenciar a violência presente na formação socioeconômica brasileira, a partir da análise das relações sociais que regem a sociedade contemporânea: capitalista, racial e patriarcal. Em especial, busca-se destacar a violência no modo de produção capitalista e a relação que o Estado e a ideologia mantêm com a violência enquanto instrumentos de dominação burguesa. Para isso, utilizou-se material bibliográfico fundamentado na perspectiva da Teoria Social Crítica, em uma pesquisa de caráter básico, exploratório e qualitativo. A partir do método materialista histórico-dialético, discute-se a função social do fenômeno da violência no capitalismo, sua presença nas estruturas sociais sobre as quais se ergueu a atual formação social brasileira, bem como o processo de consolidação do modo de produção capitalista no país e o consequente estabelecimento das relações sociais. Conclui-se que a sociedade brasileira, historicamente, é marcada pela violência desde o período da colonização, e que a estrutura capitalista no Brasil se consolidou com base na violência aberta contra a população negra e indígena para o uso compulsório da força de trabalho, no trabalho reprodutivo das mulheres, na exploração dos recursos naturais, na expropriação de terras e na superexploração da força de trabalho. Assim, a violência que vivenciamos nessa determinação sócio-histórica é originária da estrutura econômico-política do modo de produção capitalista, no qual a relação contraditória entre trabalho e capital é intrínseca e engendra processos de exploração, opressão, dominação e alienação do homem pelo homem. Constatou-se, ainda, que o capitalismo necessita da violência sistemática contra a classe trabalhadora — atravessada por determinações de raça/etnia e sexo/gênero — para manter-se e reproduzir-se. Por isso, a população negra e feminina ocupa posições historicamente depreciadas nessa estrutura social, determinadas e mantidas pela classe dominante branca e masculina.

Palavras-chave: violência; formação socioeconômica brasileira; capitalismo; patriarcado; racismo.

ABSTRACT

This research aims to highlight violence in the socio-economic formation of Brazil, based on an analysis of the social relations that govern contemporary society: capitalist, racial and patriarchal. Specifically, it emphasizes violence within the capitalist mode of production and the relationship that the state and ideology have with violence as instruments of bourgeois domination. The study is based on bibliographic material grounded in Critical Social Theory, adopting a basic, exploratory, and qualitative research approach. Utilizing the historical-dialectical materialist method, the research discusses the social function of violence within capitalism, the presence of violence in the social structures upon which the current Brazilian social formation was built, how the Brazilian capitalist mode of production was consolidated, and the subsequent establishment of social relations. The study concludes that Brazilian society has historically been marked by violence since colonization and that the capitalist structure in Brazil was consolidated through the exploitation of Black and Indigenous labor, women's reproductive labor, natural resources, land expropriation, and the overexploitation of the workforce. Thus, the violence experienced within this socio-historical context originates from the economic-political structure of the capitalist mode of production, where the contradictory relationship between labor and capital is intrinsic and engenders processes of exploitation, oppression, domination, and alienation of man by man. Furthermore, the study finds that capitalism requires systematic violence against the working class — shaped by race/ethnicity and sex/gender determinations — to sustain and reproduce itself. Consequently, Black and female populations occupy subordinate positions within this social structure, positions historically defined and maintained by the white, male ruling class.

Keywords: violence; Brazilian socio-economic formation; capitalism; patriarchy; racism.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. A VIOLÊNCIA COMO INSTRUMENTO DE DOMINAÇÃO ECONÔMICA E POLÍTICA.....	15
2.1. A POSSÍVEL GÊNESE DAS RELAÇÕES PATRIARCAIS NO OCIDENTE.....	21
2.2. AS RELAÇÕES RACIAIS: O RACISMO NA HISTÓRIA OCIDENTAL.....	32
2.3. AS CONDIÇÕES CONCRETAS PARA O SURGIMENTO DAS RELAÇÕES CAPITALISTAS NA INGLATERRA.....	38
3. A EMERGÊNCIA DO CAPITALISMO BRASILEIRO SOBRE O PILAR DA VIOLÊNCIA.....	43
3.1. RACISMO E PATRIARCADO NA CONSOLIDAÇÃO DAS RELAÇÕES CAPITALISTAS.....	51
3.2. ESTADO AUTORITÁRIO E REVOLTAS POPULARES.....	57
3.3. VIOLÊNCIA E IDEOLOGIA.....	65
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
REFERÊNCIAS.....	74

1. INTRODUÇÃO

Os números de violência no Brasil são expressivos, vide os dados divulgados pelo Atlas da Violência (dos anos de 2024 e de 2025) e pela Síntese de Indicadores Sociais (dos anos de 2023 e 2024). Sejam os dados que identificam a violência aberta, como as estatísticas de homicídios, por exemplo, ou sejam pelos dados que evidenciam as expressões da violência estrutural, como as condições de vida da população brasileira, no acesso à saúde, à educação, à habitação, à alimentação, ao trabalho e ao lazer. Conforme o Atlas da Violência 2024, na década de 2012 a 2022 estima-se que houve 661.423 homicídios no país (esse quantitativo também abrange o feminicídio que não é caracterizado como tal nos registros do Sistema de Saúde), incluindo os casos de homicídios ocultos, que são as situações em que o Estado não consegue identificar a causa da morte violenta, as chamadas Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI). Desta mesma série histórica 321.466 vítimas correspondem aos jovens de 15 a 29 anos, concentrando os homicídios no gênero masculino. Ao mensurar os homicídios pelo indicador de Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVPs), constata-se que “no caso dos jovens brasileiros, homicídios atribuídos a armas de fogo retiram mais tempo de vida que o somatório de acidentes e suicídios” (Cerqueira; Bueno, 2024, p. 25).

Já no Atlas da Violência 2025, apesar de ter demonstrado uma queda de 2,3% na taxa de homicídio por 100 mil habitantes no país entre 2022 e 2023, alcançando assim o menor índice dos últimos 11 anos (21,2), os números ainda são elevados, só em 2023 foram registradas 45.747 mortes. Ainda no que consta a violência policial letal, o Atlas ao mencionar que este tem sido um dos grandes problemas referente à segurança pública, traz os dados da 18ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, onde foram registrados 6.393 mortes decorrentes de intervenções policiais em 2023. Já na série histórica entre 2013 e 2023 houveram 135.407 pessoas que perderam a vida as quais o Estado não conseguiu identificar a causa (MVCI), o que evidencia a fragilidade desse Estado no que diz respeito ao compromisso com os dados de segurança pública e a investigação desses casos, prejudicando a análise estatística dos homicídios e dados que subsidiem a formulação de políticas públicas. O Atlas da Violência 2025 traz ainda dados que demonstram a desigualdade racial na violência letal ao fazer o comparativo entre os anos de 2013 e 2023 das taxas de homicídios de pessoas negras e não negras, inclusive aponta que a redução geral dos homicídios no país não tem sido equânime entre esses dois grupos populacionais: “em 2023 foram registrados

35.213 homicídios de pessoas negras – pretas e pardas – no Brasil” (Cerqueira *et al.*, 2025, p. 74), ao passo que o número de registro de homicídios de pessoas não negras (brancas, amarelas e indígenas) desse mesmo ano é 9.908, a diferença é abissal. Os dados também mostram que a população negra, em âmbito nacional, tem o risco de 2,7 vezes maior de serem vítimas de violência letal que a população não negra. A desigualdade de sexo/gênero também é expressa nos índices de violência, enquanto a taxa geral de homicídios diminuiu entre 2022 e 2023, a de homicídios femininos permaneceu praticamente estagnada. “Nos últimos onze anos (2013-2023), 47.463 mulheres foram assassinadas no Brasil, conforme registros do sistema de saúde. Somente em 2023, os registros apontam para 3.903 mulheres vítimas de homicídio” (Cerqueira *et al.*, 2025, p. 49), números que podem ser ainda maiores devido aos homicídios ocultos. Nesse recorte de sexo/gênero também se evidencia uma desproporção entre mulheres negras e não negras, na qual as primeiras sofrem esse tipo de violência de forma mais aguda, sendo que do total de homicídios femininos em 2023, 68,2% eram contra mulheres negras (pretas e pardas) e o risco relativo de uma mulher negra ser assassinada é 1,7 vezes maior do que de uma mulher não negra, como aponta Cerqueira *et al.* (2025, p. 57), “os números evidenciam o trágico encontro entre a cultura [e estrutura] patriarcal e o racismo estrutural, ambos fortemente enraizados no Brasil”.

Quanto às condições de vida da população, o Brasil segue sendo um dos países com maior disparidade na distribuição de renda, ou seja, há uma acentuada concentração de renda. Conforme a Síntese de Indicadores Sociais de 2023, o coeficiente de Gini (índice que mede o grau de concentração de renda) do país em 2022 foi de 0,518, calculando a renda transferida para as famílias de baixa renda pelos benefícios sociais de auxílio emergencial no contexto de pandemia de COVID-19, sem a transferência de renda, isto é, calculando a renda habitual das famílias o coeficiente teria apontado uma maior desigualdade econômica, seria de 0,548, já que na escala de 0 a 1, 0 corresponde a uma condição de igualdade na distribuição de renda. Já a Síntese de Indicadores Sociais de 2024 demonstra que este índice permaneceu estagnado, o que significa que não houve redução da desigualdade econômica. E que com a ausência dos benefícios sociais do Governo, igualmente ao que ocorreu em 2022, o índice de Gini teria aumentado 7,2% em 2023, dessa vez alcançado o valor de 0,555. Nesses dados também há o recorte de raça/etnia: a população negra ou parda correspondia a mais de 70% dos pobres e extremamente pobres. Dado que segundo a Síntese de Indicadores Sociais de 2023, a maior incidência da pobreza é concentrada no arranjo domiciliar de mulheres negras e pardas, com filhos menores de 14 anos e sem cônjuge. Ainda como expressão de uma violência estrutural pode se mencionar o crescente aumento da população em situação de rua. De acordo com o

relatório elaborado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023), com base nos dados registrados nos sistemas de informações do Governo Federal, em 2022 foram cadastrados no Cadastro Único 239.400 pessoas em situação de rua, e são majoritariamente a população negra, representando 68% dos cadastrados e com recorte de gênero acentuado, sendo 87% homens.

Os dados acima demonstram como no contexto brasileiro, os sujeitos estão expostos a uma violência que por vezes o agente que a perpetra é identificável, como nas diversas manifestações da violência no âmbito das relações interpessoais, mas também uma violência que aparece difusa, dissimulada, sem que seja possível identificar diretamente esse agente perpetrável. É especificamente sobre esta última manifestação que esta pesquisa irá se desdobrar, pois parte-se da perspectiva que esta violência que parece que ninguém exerce é “causa primeira” (Martins; Lacerda Júnior, 2014, p. 577) de outras formas de violência presente na sociedade capitalista, inclusive nas relações interpessoais. Portanto, a violência de que trata este trabalho se centra no âmbito das classes sociais, isto é, no conflito entre as classes antagônicas. É nessa perspectiva que também será possível discorrer brevemente sobre a própria contradição da categoria violência, ressaltando o seu papel na história. Desse modo, a pesquisa tem como propósito colaborar para o debate da violência no Brasil, sobre uma análise crítica desse fenômeno, principalmente, no modo de produção capitalista, reconhecendo e apreendendo a essência da violência que acomete a classe trabalhadora e a função que exerce nesse modo de produção. Este estudo surge de um incômodo constante ao se tratar da violência, recorrente no senso comum, de a interpretá-la como uma anomalia e como uma condição inata, sobretudo dos sujeitos que em alguma medida reproduzem a violência, quase como se fosse uma doença ou uma “loucura” do sujeito, escamoteando todo o contexto histórico e social que esse sujeito pertence, assim o descola da realidade material da vida, simplificando o fenômeno da violência de forma tão deturpada, construindo narrativas tão vazias de sentidos que nem mesmo consideram a violência estrutural que atinge cada sujeito, assim, busca-se olhar para as determinações sócio-históricas e culturais da violência para apreender de onde a nossa sociabilidade violenta se origina.

Isto posto, este estudo tem como objetivo geral pesquisar acerca da violência na formação socioeconômica brasileira. Para isso percorremos um caminho que buscará 1. esclarecer qual a função social do fenômeno da violência no capitalismo, 2. evidenciar a presença da violência nas estruturas sociais na qual se ergue a formação social brasileira e 3. ressaltar como o modo de produção capitalista se consolida na sociedade brasileira e a partir disso como se estabelecem as relações sociais.

Parte-se de uma perspectiva marxista para o estudo teórico, sendo assim, buscou-se autores e obras de cunho marxista, além das próprias obras de Marx. Assim, trata de uma pesquisa de abordagem qualitativa, nossa proposta é um estudo de natureza básica e exploratória do tema da violência com uma breve relação com o Estado brasileiro e a ideologia. Por ser de abordagem básica, visa produzir conhecimentos que adensem as produções teóricas já existentes. Considera-se a abordagem qualitativa apropriada para a pesquisa tendo em vista que este tipo de abordagem é “apropriada para quem busca o entendimento de fenômenos complexos específicos, em profundidade, de natureza social e cultural, mediante descrições, interpretações e comparações” (Fontelles *et al.* 2009, p. 06).

Para a realização da revisão bibliográfica, essencial ao processo de pesquisa, foi feito o levantamento de livros, e por meio de sites de pesquisa, de artigos acadêmicos, escolhidos conforme a perspectiva teórica da pesquisa e norteados pela temática do estudo proposto, o que proporcionou a leitura de reconhecimento e a seleção do material bibliográfico, sejam nacionais ou internacionais traduzidos para o português. Desse modo, se deu o aprofundamento das categorias teóricas e das discussões dos pontos relativos ao tema. Referente ao estudo do capitalismo brasileiro, recorreremos aos pensadores brasileiros que buscaram analisar a formação social (compreendida como composta pelo modo de produção e pelas formas de consciência social e instituições) do país e o modo como se estruturaram as relações sociais a partir da estrutura econômica da sociedade, evidenciando a forma como o Brasil participa do capital globalizado.

O empenho empregado na pesquisa foi elaborá-la a partir do método histórico-dialético, vertente marxista que conforme Minayo “considera a historicidade dos processos sociais e dos conceitos, às condições socioeconômicas de produção dos fenômenos e as contradições sociais” (Minayo, 2009, p. 24).

Além da presente introdução, o desenvolvimento desta monografia estrutura-se em duas seções: a primeira denominada de *A violência como instrumento de dominação econômica e política* aborda a violência expressa tanto na estrutura econômica da ordem capitalista como no poder político que visa assegurar a manutenção e reprodução desse modo de produção, como também, como essa estrutura capitalista se fundiu com outras duas estruturas sociais já existentes, o racismo e patriarcado, os quais inclusive contribuíram para a sua consolidação. Em benefício próprio o capitalismo incorporou essas demais relações sociais, patriarcal e racial, com suas devidas adaptações para formar uma classe trabalhadora fragmentada por diferenças sociais aumentando as possibilidades de exploração dos(as) trabalhadores(as), por isso, essa primeira parte se desdobra em três subseções as quais irão

discutir sobre o surgimento de cada uma dessas relações sociais no ocidente, respectivamente: *A possível gênese das relações patriarcais no ocidente; As relações raciais: o racismo na história ocidental; As condições concretas para o surgimento das relações capitalistas na Inglaterra*. Já na segunda, intitulada de *A emergência do capitalismo brasileiro sobre o pilar da violência* discorre sobre a forma como o Brasil se insere no surgimento e na ascensão do capitalismo globalizado, destacando os processos violentos que moldaram as relações sociais capitalistas no Brasil, no qual o Estado se materializa como uma instituição que tem como seu principal papel “administrar” o conflito de classes, seja por meio da coerção ou do consenso, à serviço da ordem do capital, ou seja, não é imparcial como aparenta ser, tendo como característica o autoritarismo. Além de fazer uma breve análise da relação entre violência e ideologia sob a perspectiva da ideologia enquanto uma forma particular de consciência que mistifica a realidade social. Essa segunda seção também se desdobra em três subseções, na ordem: *Racismo e patriarcado na consolidação das relações capitalistas; Estado autoritário e revoltas populares; Violência e ideologia*. Por fim, apresenta as considerações finais que visa sistematizar os objetivos desta monografia, assim, acreditamos contribuir para o debate da violência na sociedade capitalista especialmente no território brasileiro.

2. A VIOLÊNCIA COMO INSTRUMENTO DE DOMINAÇÃO ECONÔMICA E POLÍTICA

A violência é um fenômeno transistórico, permeia a história da humanidade se manifestando de modos particulares em diferentes contextos históricos e espaços geográficos, assim como foi empregada com diversas finalidades. Por isso, é um fenômeno complexo, de diversas expressões na concretude da vida cotidiana, portanto, qualquer tentativa de delinear uma definição exata de violência reduz a discussão sobre seu significado e papel na história, e seu debate torna-se esvaziado se descolado do contexto histórico do qual se analisa esse fenômeno social. A abstração em demasia pode resultar em uma análise simplista, assim, violência tem que ser analisada como uma categoria histórica contraditória e em constante movimento, ademais, ainda que na sociedade capitalista a violência quando entendida como tal — digo, quando não é naturalizada pelas ideologias — a propensão seja atribuí-la um caráter sempre negativo, especialmente quando as classes dominadas se utilizam da violência como meio de negação do modo de produção capitalista, a violência contém em si uma potência transformadora, sendo este o seu papel na história (Ribeiro, 2017). Como Marx afirma em *O Capital* (2013, p. 998), ao discorrer sobre a “assim chamada acumulação primitiva” que permitiu a passagem, nada idílica, do modo de produção feudal ao capitalista na Europa: “A violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica”.

A afirmação de Marx (fundada na dialética hegeliana - tese, antítese e síntese), refere-se ao agravamento das forças contraditórias da sociedade e da quebra da resistência da antiga classe dirigente pela nova em surgimento, resistência que só é quebrada por força da violência (Miguel, 2015). Isso implica que toda tomada de poder pelos oprimidos de cada momento histórico tem que ser ainda mais radical que as anteriores para o desencadeamento das transformações históricas, pois o antagonismo das classes é acirrado devido à resistência de ambos os lados, de um lado, para a manutenção da ordem social e, de outro, para a superação da mesma. Visto que,

Cada nova classe instaura o seu domínio apenas sobre uma base mais ampla do que a que dominava anteriormente; em contrapartida, mais tarde o antagonismo da classe não-dominante contra a agora dominante se desenvolve muito mais aguda e profundamente. Disso se entende que o combate que é preciso travar contra a nova classe dirigente terá por finalidade negar as condições sociais anteriores de uma maneira mais decisiva e mais radical do que aquela empregada por todas as classes que detiveram o poder anteriormente (Marx; Engels, 2005, p. 65).

Mas, particularmente no modo de produção capitalista, a violência no âmbito das relações entre as classes antagônicas (capitalista e classe trabalhadora) é expressa em duas dimensões: 1. no seu caráter intrínseco de violência econômica, que nada mais é que a exploração direta do trabalhador para a geração e expropriação de mais-valia e a imposição da dependência do trabalhador em relação ao capital, e 2. em seu caráter extraeconômico, que é a forma na qual o poder estatal e as instituições sociais em geral por meio da violência produziu e continua a reproduzir as condições materiais para a acumulação do capital. E afirmamos que esta última, em seu aspecto contínuo de reprodução desse modo de produção social, tem sido utilizada, sobretudo, como um instrumento reacionário de dominação econômica e política das classes burguesas, tendo como seu principal “administrador” o Estado à serviço do capital.

Todavia, não há uma cisão entre violência econômica e violência extraeconômica, na medida em que ambas são fundamentalmente violência econômica, em outras palavras, toda violência extraeconômica é ao fundo violência econômica, uma vez que sua razão de ser é a necessidade do capital criar as condições concretas para o desenvolvimento das forças produtivas, isto é, os meios de produção e a força de trabalho. Mas principalmente, é meio de criar as condições para a exploração da força de trabalho para a acumulação capitalista, cuja a fundamental condição é manter os subalternos destituídos da propriedade privada dos meios de produção. Desse modo, são violências cuja relação é recíproca e incidem cruelmente sobre a vida da classe trabalhadora (Campos; Oliveira, 2023). Assim, como caracteriza Duarte (2016, p.48), podemos compreender a violência econômica como "a expressão da entranhada relação entre o processo de acumulação capitalista e a proteção da propriedade privada".

Desde a sua gênese o capitalismo irrompe com a violência enquanto uma *potência econômica* (Marx, 2013) a partir do processo da “acumulação primitiva”. Nesse processo a violência se constitui como extraeconômica, pois se configura em métodos atrozés que criaram as condições concretas para o desenvolvimento do capitalismo, ou seja, é uma violência que não é resultado direto da exploração desse modo de produção, surge antes como um “ponto de partida” e depois como um complemento necessário para a expansão e exploração capitalista. Pois, o modo de produção capitalista se fundamenta na exploração econômica da classe trabalhadora (e não menos importante na exploração dos recursos naturais), mesmo após a sua consolidação, esse modo de produção não pôde renunciar da violência para a manutenção da sua ordem social, haja vista que toda ação desse modo de produção (exploração e opressão) gera uma reação (resistência), que se expressa no conflito

de classes. Então, na sociedade capitalista temos violência em uma diáde e com função específica: produto das relações sociais engendradas pela dinâmica do capital *versus* trabalho e como produtora dessas relações por meio da garantia da reprodução ampliada do capital e de proteção dessas relações capitalistas contra seus opositores, afinal, “para garantir-se como sistema hegemônico o capitalismo, sob a direção da burguesia, precisa suprimir toda possibilidade de articulação de resistências que possam estimular o surgimento de outro modo de produção” (Ribeiro, 2017, p. 07).

A bem da verdade, o capitalismo não se sustenta apenas na base da força física e coerção, mas também nas concessões e no consenso, mas para isso tem que criar esses consensos, processo no qual lança mão da ideologia que torna-se fundamental na ocultação da realidade, como veremos adiante, possibilitando que as classes subalternas assimilem pensamentos, opiniões, crenças e sentimentos concebidos pelas classes dominantes. Gramsci contribuiu para entendermos a dominação burguesa por meio de um duplo mecanismo em que coerção e consenso coexistem, ainda que um se expresse em maior intensidade que o outro, a depender da conjuntura. A teoria gramsciana nos mostra como não só a face coercitiva do Estado possibilita a dominação, mas também a face do consenso, que permite uma certa preservação e estabilidade da submissão das classes subalternas, função desempenhada pela extensão do Estado, a qual seria a Sociedade Civil. Nesse terreno, composto por instituições que têm como destino lograr o consenso das classes dominadas economicamente, as consciências são formadas para a aceitação da ordem social vigente. Para o autor, uma classe só se torna hegemônica quando consegue alcançar o consenso das classes subalternas, isto é, a sua aceitação, ainda que a interpretem como injusta, porém como algo imutável (Gorender, 1988). Mas como evidência Gorender (1988, p. 57), esta não é tarefa simples e ligeira, “a burguesia conseguiu o consenso da classe operária e de outras camadas de trabalhadores com seu vasto trabalho, ideológico e multissecular”.

Assim, tal constatação, da necessidade de criar consensos e estabelecer concessões para atenuar o conflito, ou seja, a luta de classes, leva-nos à dedução de que nesse arranjo não só a violência está presente na estrutura econômica dessa sociedade, mas como também na política. Afinal, “a relação íntima entre violência e política nasce da compreensão do caráter conflitivo da política. A política é uma atividade humana que se estabelece a partir dos conflitos entre pessoas que vivem em sociedade” (Miguel, 2015, p. 33-34). Isso significa que a política é uma prática social, determinada historicamente, que está para além das instituições onde se manifesta, tais como os governos, partidos e as eleições, mas nas instituições sociais

em geral. É um processo pelo qual se alcança o exercício do poder e pelo qual, esse poder, irá organizar a vida coletiva na sociedade (Miguel, 2018), portanto, a política é um campo em disputa. Disputa pelo poder sobre a ordem social. Dessa forma, entendemos também que não só poder, política, conflito e violência estão imbricados, e por isso há uma dimensão violenta na política, como o próprio consenso é violência em si, se o interpretamos como um exercício de submissão das classes dominadas à vontade e interesses da classe dominante.

A “política”, então, — feita por sujeitos sociais, cujos interesses são econômicos — encontra no aparelho estatal, instituições políticas e demais instituições sociais, como o trabalho, a família, a religião e a escola, seu principal vetor para o seu domínio por meio da violência seja de forma aberta (violência direta), mas principalmente, velada (violência indireta). Ou seja, se utiliza dessas estruturas para manter o seu poder de direcionar a organização social. Isto porque, as

instituições em geral – e eleições em particular – não são canais neutros por onde o conflito se expressa. [...] Elas são ativas, beneficiando alguns dos interesses em disputa, prejudicando outros. As instituições são seletivas, no sentido de que são mais permeáveis a determinados tipos de interesse, favorecendo de maneira objetiva a continuidade da dominação (Miguel, 2015, p.39).

O que evidencia também a farsa da democracia burguesa. Nesse aspecto, a *violência estrutural*, característica da sociedade capitalista, é central para compreender essa dominação política e econômica, isto porque a sua manifestação ocorre num contexto macro, pois afeta a vida dos sujeitos em todas as esferas da vida social e “encontra-se intrinsecamente conectada a base material de uma sociedade organizada por mecanismos de exploração-dominação-opressão” (Soares; Vieira; Costa, 2019, p. 17). Comumente é acompanhada pelos consensos construídos (por via de regra, sobre bases ideológicas) por quem detém o poder político e o usam para legitimar tal violência. Assim, a “política”, ou melhor, os agentes políticos, acabam por determinar o que é violência, segurança, ordem pública etc., conformando uma visão de mundo a seu favor e que tende ser inconscientemente incorporada pelas classes dominadas. Desse modo, a preocupação em relação à violência pela sociedade como um todo se concentra mais nos crimes, nas guerras, nas ações contra a integridade física e menos na estrutura social, política e econômica desigual, em suma, na violência estrutural (o que evidentemente resulta em ações imediatistas para conter as violências, sem pôr em xeque suas raízes), sobre a qual outras formas de violência que são reflexos das desigualdades desse modo de produção, se manifestam de forma sutil, pois

é camuflada por sua conformidade às regras; é naturalizada por sua presença permanente na tessitura das relações sociais; é invisibilizada porque, ao contrário da

violência aberta, não aparece como uma ruptura da normalidade. Em particular, a violência estrutural tem beneficiários, mas não tem necessariamente perpetradores particularizáveis (Miguel, 2015, p. 33).

Sendo assim, a violência estrutural, expressa na apropriação privada da riqueza socialmente produzida, isto é, a desigualdade social que coloca grande parte da população em situação de pobreza ou miséria; no desemprego estrutural; nas diversas formas de discriminação e preconceito, seja referente a classe, sexo/gênero, raça/etnia, geração etc.; no desigual acesso e/ou na ineficácia das políticas públicas como a saúde, alimentação, educação, lazer, segurança e habitação (políticas que vêm cada vez mais sendo sucateadas e privatizadas), aparecem como a normalidade do estado das coisas para grandes parcelas da população, como algo que não guarda relação com a política e a economia capitalista ou como no caso das privatizações das políticas sociais, como uma necessidade que para a “satisfação” da população irá melhorar os serviços, porém mediante a compra destes. Apresenta-se como uma questão individualizada do sujeito que sofre essas adversidades, escamoteando a raiz do fenômeno que consiste na estrutura da “ordem” social capitalista; de que nesse emaranhado de infortúnios o que repousa é a estrutura econômica capitalista e as políticas hostis à classe trabalhadora. Uma vez que política e economia estão inter-relacionadas, pois fazem parte da totalidade da vida social, ainda que em última instância é a base material que determina a vida. Conforme Marx (2008, p. 47),

A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual.

Assim, pode se compreender que enquanto na economia a violência é materializada na exploração do trabalhador, pela imposição do trabalho assalariado como forma de manutenção da sobrevivência — pois esse modo de produção não permite que os sujeitos desfrutem de uma vivência plena e livre, isto é, emancipados humanamente — e na alienação de si. Na política é expressa no controle social como mecanismo de disciplinamento da classe trabalhadora, em especial na realidade brasileira, das pessoas racializadas como não-brancas — onde as instituições policiais têm um papel protagonista no que se refere a coação física — e na manutenção do poder da classe dominante por meio da legitimidade que essa classe confere às violências perpetradas pelo capitalismo para manter a concentração da riqueza e do poder, e conseqüentemente, perpetuar esse modo de produção.

A violência a qual nos referimos, portanto, é produto da dinâmica capitalista ao mesmo tempo em que é a condição necessária para garantir essa relação de produção. É a conjugação entre violência econômica e violência extraeconômica, sendo esta última mediada pelo Estado com suas políticas burguesas. E que nas nações dependentes, como a brasileira, se constitui não como um recurso utilizado excepcionalmente como Marx se referiu ao curso regular do modo de produção capitalista, mas como um recurso estrutural e permanente (Campos; Oliveira, 2023). Assim, nessa particularidade do capitalismo dependente,

a violência extraeconômica assume o papel de: a) submeter trabalhadores e trabalhadoras à venda da sua força de trabalho, superexplorando-a; b) realizar e/ou apoiar as expropriações de meios de vida e meios de produção, além de direitos, conhecimentos, técnicas e biodiversidade, reproduzindo em escala ampliada a separação entre controle, produção e consumo, transformando produtores(as) diretos(as) em vendedores(as) de força de trabalho; c) garantir as condições políticas de reprodução do capital, submetendo politicamente o conjunto da classe trabalhadora e controlando ao máximo a revolta de classe e; d) controlar as possibilidades de revolta e revolução, realizando a mediação da luta de classes através da violência direta (Campos; Oliveira, 2023, p. 393).

O Brasil, como mencionado, se insere nessa lógica capitalista como um país dependente, tendo assim a violência um papel central na relação social entre a classe capitalista e a classe trabalhadora. É isso que buscaremos demonstrar ao decorrer deste trabalho, como a violência está presente nessa relação entre as classes antagônicas, particularmente no capitalismo brasileiro. Mas para isso, será necessário recorrer primeiramente à compreensão de outras duas relações sociais, a patriarcal e a racial, as quais foram as condições concretas pela qual no capitalismo foi possível lançar as principais bases ideológicas que o permitiu constituir uma classe trabalhadora fragmentada por suas diferenças sociais. Diferenças as quais serviram para aprofundar a exploração desses sujeitos e conformou uma nação profundamente racista, patriarcal e com uma acentuada clivagem social. Assim,

A violência no capitalismo está interligada ao trabalho assalariado, contudo, ao particularizarmos esse modo de produção em realidades como a brasileira, fundada no patriarcado e no racismo, verificaremos que a violência tem como fundamentos esses dois eixos estruturantes. Os processos de colonização demarcaram a realidade latino-americana e apresentam esses dois determinantes que explicam nossos fenômenos históricos, econômicos e políticos (Soares; Vieira; Costa, 2019, p. 14).

À vista disso, realizar-se-á um breve histórico do aparecimento dessas três relações sociais, especialmente no ocidente, a partir de teorias que buscaram identificar a gênese das relações patriarcais, raciais e capitalistas, o que demonstra a independência de cada uma e o entrelaçamento das três a partir do advento do modo de produção capitalista, em especial na

realidade brasileira. E evidencia que a transformação radical das relações sociais tem de incidir sobre essas três estruturas que na modernidade tornaram-se indissociáveis.

2.1. A POSSÍVEL GÊNESE DAS RELAÇÕES PATRIARCAIS NO OCIDENTE

A especulação teórica de Lerner (2019), é que a divisão sexual do trabalho ocorreu pela questão biológica, especialmente pela capacidade reprodutiva do sexo feminino. Contudo, assinala que as posteriores divisões sexuais do trabalho não são naturais, isto porque, conforme a autora, a necessidade da mulher desempenhar a função materna de cuidado do filho para a sobrevivência da criança — sobretudo, pela importância da fase lactante — nos primeiros estágios do desenvolvimento da humanidade (Paleolítico e Neolítico) era devido ao precário desenvolvimento das forças produtivas nas sociedades primitivas de caçadores-coletores, ou seja, não haviam técnicas e ferramentas que “facilitavam” o cuidado das crianças e que o permitisse torná-lo mais coletivo.

Essa necessidade acabou por originar culturas que defendiam valores que colocam a maternidade como central na existência da mulher e criaram um culto a Deusa-Mãe. Somado a essa necessidade de cuidado da criança pela mãe, as mulheres consequentemente “escolhiam ou preferiam atividades econômicas que pudessem ser combinadas com facilidade aos deveres da maternidade” (Lerner, 2019, p. 74). Desse modo,

a primeira divisão sexual do trabalho, pela qual homens caçavam grandes animais e mulheres e crianças caçavam pequenos animais e coletavam alimentos, parece ter se originado de diferenças biológicas entre os sexos (Lerner, 2019, p. 74).

Essa estrutura social e cultural foi se modificando ao longo de milênios em diversas culturas e naturalizando essa divisão sexual do trabalho para justificar a dominação masculina, mesmo quando, com as transformações sociais, essa dependência da criança com os cuidados da figura materna deixou de ser tão crucial e forma essencial de garantir a sobrevivência e manutenção do grupo/tribo.

Fica claro que, para as mulheres, a ligação entre ter e criar filhos é determinada culturalmente e sujeita à manipulação social. Meu objetivo é salientar que a mais antiga divisão sexual do trabalho, segundo a qual as mulheres *escolheram* ocupações compatíveis com a maternidade e a criação dos filhos, era *funcional*, por isso satisfatória tanto para homens quanto para mulheres (Lerner, 2019, p. 75).

Logo, nessas organizações sociais primitivas, ao trabalho da mulher, mesmo dentro da divisão sexual do trabalho, não lhe era conferido uma desqualificação, não era considerado inferior ao trabalho do homem, mas se complementavam para garantir a existência do grupo/tribo como um todo. Essas sociedades eram mais igualitárias. Essa hipótese — pois devido a ausência de registros históricos daquela época não é possível afirmar com certeza — sublinha que a subordinação das mulheres não é um fato natural consequente da diferença biológica entre os sexos, como em termos religiosos costuma se tratar o tema, numa condição de submissão criada por Deus. Mas que existiram diferentes modelos de sociedades ao longo da história, em diferentes períodos e espaços, e que culturalmente o patriarcado se estabeleceu e se institucionalizou como um processo histórico (Lerner, 2019).

Além do mais, a autora destaca duas considerações fundamentais para a análise desse processo histórico. Primeiro, ressalta que os estudos da antropologia apontam para que, de fato, nunca houve uma sociedade matriarcal no sentido de as mulheres terem poder sobre todas as esferas da vida e sobre os homens, ou seja, subjugar os homens e tomarem decisões pela coletividade. Portanto, pode-se dizer que existiram diferentes modelos de sociedades patriarcais, ainda que a subordinação da mulher ao homem não seja uma realidade inerente e imutável. Segundo, a autora retira as mulheres da sombra da história e da interpretação androcêntrica, isto é, do ponto de vista masculino, de meras vítimas passivas de um destino cruel ao sublinhar que a sociedade foi e é construída por homens e mulheres. Assim, sem estes preverem as consequências negativas que a construção social do patriarcado fossem ter para as mulheres, as mulheres também participaram desse processo. E a consciência (principalmente das mulheres) da subordinação da figura feminina à figura do homem só ocorreu posteriormente, quando já se constituía um desafio romper com essa estrutura de subjugação (Lerner, 2019).

Referenciando os trabalhos de Lévi-Strauss e Meillassoux, Lerner (2019), analisa que uma das contribuições para esse processo de submissão das mulheres culturalmente foi o “comércio de mulheres” sustentado pelo tabu do incesto. Para Lévi-Strauss, esse é um mecanismo universal de organização social que impõe o oferecimento das mulheres a outros que não são do mesmo parentesco. Tal imposição teria surgido da necessidade de se estruturarem interações pacíficas entre os grupos/tribos e formarem alianças para a sua coexistência. Assim, ainda que a troca de mulheres tenha originado uma cultura humana universal, marcou também o início da subordinação das mulheres, pois com essa troca, as mulheres passaram a ser reificadas e logo se instituiu a dominação masculina. Isto porque, a

troca era feita em negociação entre os homens dos grupos/tribos, uma vez que os corpos das mulheres se tornaram propriedade privada dos seus parentes homens. Também a matrilocidade, isto é, a associação dos cônjuges ao grupo/tribo de origem da mulher, vai sendo substituída pela patrilocidade, em que os cônjuges passam a viver junto ao grupo/tribo do homem.

A autora, ao se questionar o porquê as mulheres teriam concordado com o sistema de troca, recorre às observações de Boulding de que as mulheres acabavam por se constituírem em uma espécie de elo entre os grupos/tribos. A tendência a criar laços fortes (por causa dos filhos que geraram) com a nova tribo, proporcionava o conhecimento dos costumes das duas tribos e a partir disso a mulher teria influência e poder sobre ambas, esta poderia ser uma das razões pela qual as mulheres teriam participado da instituição desse “comércio”. Esse comércio também teria sido impulsionado pelo desenvolvimento da agricultura no Período Neolítico (entre 7000 a.C e 2500 a.C), pois “as sociedades com mais mulheres poderiam nascer mais filhos [...]. [E] agricultores poderiam usar o trabalho de crianças para aumentar a produção e acumular excedentes” (Lerner, 2019, p. 290). Além disso, outra questão se refere a ameaça do estupro, que é provável que tenha feito também parte dessa coação para as mulheres se “adaptarem” a esse comércio. Pois, conforme a autora, historicamente o estupro foi utilizado como uma arma de dominação masculina que contém uma dupla função: desonrar as mulheres e castrar simbolicamente os homens derrotados, mostrando o poder dos homens vitoriosos. Desse modo, o comércio assumia “várias formas, tais como a remoção forçada de mulheres de suas tribos (roubo de noivas); defloramento ritual ou estupro; casamentos arranjados” o que exigia a “doutrinação de mulheres, da mais tenra infância em diante, para a aceitação de sua obrigação para com seus parentes no sentido de consentir com casamentos impostos” (Lerner, 2019, p. 81).

Para Meillassoux, conforme aponta Lerner (2019), o que interessa aos grupos/tribos é a capacidade reprodutiva das mulheres, que num primeiro momento é reconhecida como recurso para a continuidade do grupo/tribo, assim, “o modelo de Meillassoux deixa claro que não é a mulher que é reificada, mas sim sua capacidade reprodutiva” (Lerner, 2019, p. 86) e nesse sentido, o trabalho de mulheres enquanto reprodutoras seria uma apropriação de propriedade privada pelos homens.

Essas poderiam ser algumas, dentre outras possibilidades, de causas que possam ter contribuído para o processo de subordinação das mulheres, pois de acordo com a autora, não foi um processo instituído por causa única.

Há poucos fatos dos quais podemos ter certeza com base em evidências arqueológicas. Em algum momento durante a revolução da agricultura, sociedades relativamente igualitárias, com divisão sexual do trabalho baseada em necessidade biológica, deram espaço a sociedades mais estruturadas, nas quais eram comuns a propriedade privada e o comércio de mulheres com base no tabu do incesto e na exogamia. As primeiras sociedades eram muitas vezes matrilineares e matrilocais, enquanto as últimas sociedades sobreviventes eram, de modo predominante, patrilineares e patrilocais. Não existem evidências de um processo inverso, passando de patrilinearidade para matrilinearidade. As sociedades mais complexas faziam a divisão do trabalho não mais com base apenas em distinções biológicas, mas também em hierarquia e no poder de alguns homens sobre outros e todas as mulheres (Lerner, 2019, p. 90).

A pesquisa histórica demonstra que com a “revolução urbana”, isto é, quando as aldeias neolíticas passam por um processo até se formarem em cidades-Estado, as sociedades se tornam mais complexas. Surgem as classes, o fortalecimento das noções de propriedade privada e a hierarquia relacionada a ela; a produção de bens e prática do comércio; a formação de uma elite militar e da realeza e a institucionalização da escravização. Essas transformações provocam mudanças nas relações sociais que dizem respeito também às mudanças da posição das mulheres nessa nova organização social. Tendo como exemplo os registros históricos de algumas cidades da Mesopotâmia, em cerca de 2300 a.C., Lerner (2019), aponta alguns éditos (publicação de decretos/leis) que regulavam questões referentes às mulheres, entre elas a proibição de viúvas se casarem novamente, a punição da mulher que falasse de forma inadequada com os homens e a regulamentação da prostituição. Nesse contexto, as mulheres passam a perder espaço em determinadas ocupações e a serem excluídas do estudo formal. O Estado passa então a legislar os papéis das diferentes mulheres dentro da sociedade. Dessa forma, “esses vários processos interativos e de reforço mútuo caminharam para fortalecer a dominância masculina na vida pública e nas relações externas” (Lerner, 2019, p. 95).

Assim, a submissão das mulheres é fortalecida. E nesse processo o *status* e estratos das mulheres nessa nova organização social vai se degradando perante os *status* dos homens, ainda que haja diferença nas perdas entre as mulheres da elite e as mulheres pobres, efetivamente as mulheres perdem liberdades.

As mulheres da aristocracia detinham poder e influência, podiam ocupar altos postos religiosos como sacerdotisas, porém esse poder era como uma extensão do poder do parente masculino, seja o pai ou marido. Essas mulheres poderiam tomar decisões nas esferas política,

econômica e religiosa, sobretudo, na ausência do homem com o qual se relacionava. A ideia da mulher como diplomata entre as duas famílias e como uma forma de expandir e fortalecer o domínio sobre outros territórios através dos casamentos dinásticos era o que garantia a essas mulheres um certo privilégio em relação às demais (Lerner, 2019). Desse modo, por mais que, aparentemente, essas mulheres tivessem um alto nível educacional, fossem respeitadas e possuíssem autoridade, esta era limitada pelo poder do homem e dependente dele, por isso, a autora analisa o papel da mulher nessa estrutura como “substituta” do pai e do marido, sendo inclusive usada como fantoche “dos projetos diplomáticos e ambições imperialistas de suas famílias” (Lerner, 2019, p. 108). No que concerne a sexualidade dessas mulheres,

são completamente subordinadas aos homens. Aliás, [...] nos casos de diversas esposas reais, o poder delas na vida econômica e política depende do quanto é satisfatória a servidão sexual a seus homens. [...] Assim, as mulheres acabaram se percebendo, de forma bem realista, dependentes dos homens. [...]. O que vemos aqui é o surgimento de um conjunto de relações de poder nas quais os homens adquiriram poder sobre outros homens e sobre todas as mulheres” (Lerner, 2019, p. 117-118).

Esse estrato de mulheres constituía uma pequena parte da sociedade. A maior parte, as mulheres pobres, possuíam mais restrições à liberdade, isto porque, se constituíam em sua maioria enquanto mulheres escravas. Lerner (2019) sustenta que a escravidão só foi possível porque os homens perceberam a possibilidade de retirar a autonomia de um determinado grupo e de um modo que essa condição perdurasse ao longo do tempo, com a experiência da subordinação das mulheres de sua própria comunidade. Ou seja, afirma que a opressão das mulheres é anterior à institucionalização do escravismo. Inclusive, as evidências históricas demonstram que os primeiros seres humanos escravizados foram as mulheres.

Nas guerras travadas entre os povos, os homens derrotados eram mortos e as mulheres e crianças desses povos eram levadas como prisioneiras de guerra pelos vitoriosos como símbolo do seu poder. As mulheres eram incorporadas à nação vitoriosa, seja como esposas no caso das mulheres virgens, como concubinas e/ou escravas, quer como na servidão sexual ou no trabalho forçado. A diferença entre a mulher escrava e a mulher livre era que como esposa livre ela tinha poder sobre a(s) escrava(s) de seu marido (Lerner, 2019).

Assim, as relações sexuais das mulheres passam a definir a posição de classe a qual pertencem dentro da sociedade. Com isso vai se formando também a noção de honra baseada na virgindade e na fidelidade da mulher. Sendo assim,

Na base, ficavam as mulheres escravas, cuja sexualidade era usada por homens poderosos como se fosse uma mercadoria; no meio, ficava a escrava-concubina, cujo desempenho sexual poderia resultar em sua ascensão social, na concessão de alguns

privilégios e no direito à herança para os filhos; no topo ficava a esposa, cuja servidão sexual a um homem dava-lhe direitos legais e de propriedade. Em algum lugar além da esposa estavam as mulheres excepcionais, que, em razão da virgindade e da função religiosa, gozavam de direitos de outro modo reservados apenas aos homens (Lerner, 2019, p.146-147).

Portanto, a autora ao observar o patriarcado em uma perspectiva histórica sinaliza que esse foi um processo que levou 2500 anos para se consolidar, em cerca de 3100 a 600 a.C., no qual “as principais metáforas e representações de gênero da civilização ocidental vieram de fontes mesopotâmicas e, depois, hebraicas” (Lerner, 2019, p. 33). Ao longo desse processo as mulheres foram perdendo espaço real e simbólico com o destronamento das deusas do sistema de explicação do mundo. Com o desenvolvimento do monoteísmo hebraico a Deusa-Mãe foi substituída por um Deus masculino dominante (visto como mais relevante que a Deusa) e que vai ter apenas na figura do homem a mediação entre esse Deus-Pai e os seres humanos, ocultando o poder simbólico que a imagem da mulher teve no passado. Nesse momento histórico a subordinação das mulheres já estava “naturalizada” e por isso os valores patriarcais já estruturavam a sociedade. O processo histórico havia chegado na destituição do livre-arbítrio das mulheres. E até os tempos atuais, percepções baseadas nesses valores da mulher como “inferior” e de que possui papéis sociais específicos baseados na diferença biológica perduram nas culturas ocidentais e ainda a estruturam. A sociedade capitalista reforçou os valores patriarcais desenvolvidos na formação das sociedades de classes, apropriando-se deles a seu favor. Federici (2004) aponta que apesar de que a existência das relações de poder e da divisão sexual do trabalho discriminatória já estivesse presente nas sociedades de classes anteriores ao capitalismo, essa submissão feminina esteve atenuada pelo fato de que as mulheres tinham acesso às terras e a outros bens comuns, acesso que com o advento do capitalismo foi perdido na medida em que as próprias mulheres se tornaram bens comuns a partir do processo de naturalização do trabalho realizado por elas. Assim, como afirma Reed (2008, p. 29), “uma das fábulas favoritas de nossa sociedade é a de que as mulheres são por natureza um sexo inferior, e que são inferiores devido as suas funções reprodutoras”.

Ao diferenciar a condição da mulher no “comunismo primitivo” e nas sociedades de classes (escravagismo, feudalismo e capitalismo), a teoria de Reed (2008) entra em concordância com a formulação de Lerner (2019) ao sustentar que a responsável pela desigualdade sexual não é a natureza biológica da mulher, mas a sociedade de classes. Fundamentada pelos estudos antropológicos de Lewis Morgan e Edward Taylor e tendo como referência a obra *Origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1884) de Engels, a

autora rememora a história que as instituições patriarcais empenham-se em sobrepujar através dos mitos fundadores do patriarcado, a qual consiste no fato de que no período selvagem da humanidade não existiam classes, logo, era uma sociedade sem classes, sem propriedade privada, sem Estado coercitivo e sem a instituição do casamento e da família. Assim, a sociedade primitiva era regida por um “comunismo primitivo” o qual se constituía em uma verdadeira sociedade coletivista, autônoma e democrática. Nesse sentido, não havia dominação masculina. A relação entre mulheres e homens, apesar das diferenças biológicas, era igualitária. Portanto, a ideia de superioridade da figura masculina como natural ou de origem divina e, por conseguinte, a ideia de que sempre existirá, cai por terra (Reed, 2008).

Reed (2008) assim como Lerner (2019) reconhece a importância dos estudos de Engels, na mencionada obra, com as suas contribuições para a compreensão da subordinação das mulheres em uma perspectiva materialista histórica. Engels além de conferir historicidade à dominação masculina também chamou atenção para “o impacto de forças sociais e culturais na estruturação e definição das relações entre os sexos” (Lerner, 2019, p. 48). Apesar disso, Lerner o critica por não ter sido capaz de provar suas afirmações em sua célebre obra.

Aqui, faz-se necessário ressaltar as divergências e concordâncias entre os três autores: diferentemente de Engels que nas palavras de Lerner (2019, p. 46), “descreve ‘a grande derrota histórica do sexo feminino’ como evento oriundo do desenvolvimento da propriedade privada”, a autora sustenta que a propriedade privada surge *com* a apropriação do corpo feminino pelo homem devido sua capacidade reprodutiva e função sexual. Nessa visão a subordinação das mulheres precede a propriedade privada, sendo sua base fundante. Referente a Reed (2008), concordando com a tese de Engels, sustenta ainda que, a estrutura social anterior a instituição do patriarcado teria sido o matriarcado, no qual a maternidade haveria sido a fonte de poder das mulheres nas sociedades primitivas o que lhes conferia uma posição predominante e privilegiada nessa organização social. O que, já discutido anteriormente, Lerner (2019) aponta que não há indícios históricos dessa possibilidade. O próprio argumento de Reed parece comprometer a tese sobre o matriarcado que defende ao mencionar que a sociedade primitiva era baseada em uma igualdade completa. Se entre homens e mulheres havia uma relação igualitária, como seria possível a mulher ter privilégio nessa estrutura social, se levamos em consideração que privilégio pressupõe vantagem em detrimento de outro grupo, no caso, dos homens. A pesquisa de Lerner (2019) nos auxilia a compreender que por certo a figura da mulher foi cultuada como Deusa-Mãe pela sua capacidade de gerar a vida nos períodos históricos em que não havia conhecimento avançado sobre o processo de

reprodução sexual, então este surgia para homens e mulheres como um poder místico. Mas era um poder feminino metafísico que não encontrava semelhança na materialidade da vida das mulheres. Tanto que em determinados momentos da história a subordinação da mulher na sociedade coexiste com o culto às deusas, que gradualmente foram sendo destituídas de seus poderes.

Contudo, ressalto que pontuar a não existência de sociedades matriarcais na história humana não diminui a significativa contribuição das mulheres para o progresso social. De acordo com Reed (2008), citando os estudos de Robert Briffault, como resultado da função materna as mulheres desenvolveram atividades produtivas essenciais para a manutenção da vida. Sendo o trabalho realizado pelas mulheres impulsionado pela maternidade (com o cuidado de alimentar e proteger os filhos) o que deu a direção para o caminho da humanidade, possibilitando o que Lukács denominou de *salto ontológico*. E é nesse sentido que a autora argumenta que a comunidade primitiva era matriarcal: a mulher como dirigente da humanidade. Nas palavras de Reed (2008, p. 84), “o papel dirigente pertenceu primeiro à mulher, biologicamente dotada pela natureza; e logo aos homens, socialmente dotados pelas mulheres”.

Resumindo, durante um período em que os homens se ocupavam exclusivamente da caça e da guerra, as mulheres desenvolveram a maior parte dos instrumentos, dos conhecimentos e técnicas que estavam na base do progresso social. Da colheita espontânea de frutos, passaram à horticultura rudimentar e depois à agricultura. Entre a grande variedade de artes que praticavam, incluem-se a cerâmica, a curtição de peles, a tecelagem, a construção de habitações, etc. Foram as mulheres que desenvolveram os rudimentos da botânica, da química, da medicina e outros conhecimentos científicos. Assim, foram não só as primeiras trabalhadoras industriais e as primeiras agricultoras, mas desenvolveram também a sua mente e inteligência graças à variedade de trabalhos que tinham, convertendo-se nas primeiras educadoras ao transmitir seus conhecimentos e sua herança cultural a novas gerações de produtores (Reed, 2008, p. 33).

Na perspectiva de Reed (2008), a subjugação da mulher teria sua origem na desintegração da sociedade comunal a partir do estabelecimento da propriedade privada; da dissolução dos clãs — no qual todos os adultos eram socialmente considerados “mães” e “pais” das crianças da comunidade — e na instituição da família enquanto um núcleo isolado chefiado pelo patriarca; do surgimento do Estado enquanto instrumento de governo da classe dominante que se formou com a divisão de classes; do estabelecimento da linha de descendência paterna e da transmissão por lei da propriedade de pai para o filho. Assim, a razão do domínio e poder do homem sobre a mulher seriam as “exigências sócio-econômicas de sua recente aquisição do monopólio da propriedade, e de sua transmissão através da linhagem de descendência masculina” (Reed, 2008, p. 42), o que exigiu a substituição da

mulher pelo homem nas principais atividades produtivas — fixando-as no trabalho reprodutivo (Federici, 2004) — e na privação de sua independência econômica, além da privação da liberdade sexual, uma vez que fora instituído o matrimônio monogâmico (imposto somente à mulher), cuja função consiste no controle de herdeiros legítimos da propriedade privada. Tanto é verdade que “originalmente o matrimônio legal foi instituído somente para as classes proprietárias” (Reed, 2008, p. 43).

Desse modo, a subjugação da mulher esteve presente em todas as formações societárias na qual há divisão de classes, mas que em cada uma delas essa subjugação se expressou de forma diferente e até mesmo com diferentes intensidades. No que diz respeito à condição social das mulheres especificamente na sociedade capitalista, Federici (2004) irá apontar que é no desenvolvimento do modo de produção capitalista que se estabelece a separação entre o trabalho de produção e reprodução social, um processo intenso de degradação da posição social das mulheres e também o controle estrito da função reprodutiva da mulher pelo Estado. Analisando as condições da mulher europeia a autora argumenta que a “caça às bruxas” (séculos XVI-XVII) organizada pelo Estado e a Igreja no período de transição do decadente feudalismo para o capitalismo fez parte da “acumulação primitiva” descrita por Marx, mas que este em sua análise não considerou. E esse movimento teria originado uma nova ordem patriarcal, na qual a força de trabalho e a função reprodutiva da mulher se tornaram um terreno de exploração para o capitalismo.

A suplantação da economia de subsistência pela economia de mercado determinou apenas como trabalho criador de valor a produção para o mercado (Federici, 2004), relegando a reprodução social ao que hoje denominamos de trabalho invisível, isto é, o trabalho desvalorizado e não pago exercido principalmente pelas mulheres. E de acordo com Federici (2004) a administração da reprodução social por meio de políticas estatais teve como sua principal razão a crise demográfica, isto é, a diminuição da população, nos séculos XVI e XVII, na Europa. Com isso, o Estado passou a adotar medidas de controle sobre a procriação, regulando a autonomia das mulheres sobre esse processo para a expansão da força de trabalho. Assim, se na Idade Média

[...] as mulheres podiam usar métodos contraceptivos e haviam exercido um controle indiscutível sobre o processo de parto, a partir de agora seus úteros se transformaram em território político, controlados pelos homens e pelo Estado: a procriação foi colocada diretamente a serviço da acumulação capitalista (Federici, 2004, p. 163).

Tal controle foi exercido sob as formas mais perversas, segundo Federici (2004, p. 157) foi travada uma verdadeira guerra contra as mulheres e a sua autonomia reprodutiva. E teve como expressão máxima a “caça às bruxas”, tendo em vista que as acusações de bruxaria estavam centradas “no assassinato de crianças e outras violações de normas reprodutivas”. Nesse processo foi condenada também a sexualidade não-procriativa. O aborto e infanticídio passaram a serem cruelmente condenados. As mulheres foram queimadas, enforcadas, decapitadas, afogadas etc. Eram diversos os castigos das mulheres pela Europa sustentados por uma crescente misoginia que retratava as mulheres “como seres selvagens, mentalmente débeis, de desejos insaciáveis, rebeldes, insubordinadas, incapazes de se controlarem” (Federici, 2004, p. 187).

Também a prostituição a qual as mulheres se viram compelidas a recorrerem quando passaram a serem expulsas dos trabalhos remunerados (ou poucos remunerados) e expropriadas das terras a partir dos cercamentos (impossibilitando a cultura de subsistência), foi severamente criminalizada, os castigos iam do banimento a flagelação e humilhação. Nesse transcurso, conforme afirma Federici (2004), ao final do século XVII o processo de redução das mulheres a não-trabalhadoras, de confinamento a atividade reprodutiva e o degradamento da maternidade à condição de trabalho forçado com a negação por parte do Estado do poder de controle sobre seus corpos, estava praticamente completo. Instituiu-se uma nova divisão sexual do trabalho, típica do capitalismo e “um novo modelo de feminilidade: a mulher e esposa ideal — passiva, obediente, parcimoniosa, de poucas palavras, sempre ocupada com suas tarefas e casta” (Federici, 2004, p. 187).

Contudo, deve-se ter em conta que apesar dessas transformações, as mulheres proletárias continuaram a trabalhar devido a pobreza em geral que vivia a classe trabalhadora — homens e mulheres — nas primeiras fases da Revolução Industrial na Europa. Com os miseráveis salários que recebiam, mulheres casadas ou solteiras, exerceram atividades laborais para “ajudar” os homens com os quais se relacionavam, porém como a força de trabalho das mulheres foi destituída de valor social, seus salários eram ainda mais exíguos que dos trabalhadores homens (o que se tornou bastante vantajoso para os nascentes capitalistas), quando não, apropriados diretamente por seus maridos. “Dessa forma, nós não encontramos entre a classe trabalhadora, neste período, a clássica figura da dona de casa em período integral” (Federici, 2004, p. 178), comum às mulheres da classe burguesa.

Desse modo, a relação desigual entre os homens e as mulheres é característica da sociedade de classes e, portanto, também do capitalismo. E contraditoriamente ao poder mítico da fertilidade feminina cultuada no passado, o mito da inferioridade da mulher torna a maternidade seu símbolo. Com a apropriação dos meios de produção pelos homens, as mulheres perdem o reconhecimento de sua atividade na produção social e como justificativa para tal, tem a sua função materna desvalorizada socialmente, tornando-a a sina da mulher. Mas para a mistificação desse processo de desvalorização da mulher,

as mães são santificadas, adornadas com uma auréola e dotadas de “instituições” especiais, sensações e percepções que vão além da compreensão masculina. Santificação e degradação são simplesmente dois aspectos da exploração social da mulher na sociedade de classes (Reed, 2008, p. 51).

Diante dessas transformações, a mulher, na sociedade capitalista, vê sua autonomia ser furtada, sobretudo, pelas instituições sociais do casamento monogâmico e da família. A generalização do casamento para todas as classes imposta no capitalismo juntamente com o modelo de família nuclear patriarcal, surge em uma base econômica velada pela sua extensão para as classes trabalhadoras, além da burguesa, aparecendo não mais como uma necessidade para a transmissão da propriedade privada, mas como um valor moral.

Com o capitalismo consolidado determinadas mulheres (brancas e das classes mais ricas) foram circunscritas ao trabalho doméstico e a criação dos filhos, essa condição teve como consequência a total dependência econômica da mulher ao seu marido, conjuntura que conforme Federici (2004), teve seu auge no século XIX se generalizando também para a classe trabalhadora. Tal circunstância, por um lado, sucedeu na necessidade de o homem tornar-se o responsável pelo sustento da família (esposa e filhos), ideia que foi amplamente difundida pela doutrina da Igreja como um dever “natural” e, por outro lado, condicionou a mulher à necessidade social de estabelecer matrimônio para o seu “amparo” (Reed, 2008).

Nesse contexto, a instituição do casamento e da família para a classe trabalhadora tem como função desresponsabilizar os capitalistas do bem estar dos trabalhadores permitindo a redução dos salários e onerando ainda mais a manutenção de suas vidas com as “obrigações familiares”. O que em última instância irá resultar na busca pela satisfação das necessidades humanas e sociais da família no mercado privado, ainda que, nessa sociedade, aos trabalhadores não haja garantia de trabalho remunerado (Reed, 2008). O bem estar dos trabalhadores é transferido para a esfera privada, em especial, sob a responsabilidade da mulher.

Desse modo, conforme Federici (2004, p. 134), “a desvalorização e feminização do trabalho reprodutivo foi um desastre também para os homens trabalhadores, pois a desvalorização do trabalho reprodutivo inevitavelmente desvalorizou o seu produto, a força de trabalho”. Assim, essas instituições características da sociedade capitalista e que se fundamentam na exploração da classe trabalhadora (homens e mulheres), não só tornaram a mulher dependente economicamente como a reprimiu e privou do desenvolvimento intelectual e cultural. Suas necessidades humanas, sociais, sexuais e intelectuais permaneceram submetidas às dos homens (Reed, 2008).

Atualmente, as mulheres encontram-se duplamente oprimidas “explorada no trabalho por seus patrões e oprimida no lar através da servidão familiar” (Reed, 2008, p. 129), ou seja, como trabalhadora e como mulher. Ainda que, a partir da luta feminista no século XX houveram conquistas de grande valor no que diz respeito aos direitos das mulheres na cultura ocidental, estas ocorreram nos limites da sociedade capitalista. E considerando que o patriarcado é parte constituinte da sociedade de classes e que encontra no capitalismo um terreno fértil para sua permanência e manutenção, não há como desarticular a opressão, exploração e alienação vivenciada hoje pela mulher do modo de produção capitalista.

2.2. AS RELAÇÕES RACIAIS: O RACISMO NA HISTÓRIA OCIDENTAL

De acordo com Moore (2007), ao longo da história da humanidade a discriminação e preconceito racial esteve presente, tendo indícios desde a Antiguidade e na Idade Média, tanto no ocidente como no oriente. Ao contrário do que tendencialmente se associa, o racismo não está ligado apenas ao escravismo dos povos africanos pelos europeus na modernidade e cuja experiência favoreceu a expansão capitalista. A gênese das relações raciais não parte do surgimento do conceito de raça cunhado por Carl Van Linné (1707 a 1778) para classificar as plantas e que, mais tarde, seria apropriado por “cientistas e darwinistas sociais” numa pretensa de legitimar a escravidão moderna com uma pseudociência. Assim, para o autor, não é possível afirmar com precisão em qual período histórico e território o racismo surgiu, mas algumas circunstâncias são notadamente hostis à determinados grupos étnico-raciais ao longo da história, o que alguns autores chamam de *proto-racismo*. Esses indícios que serão expostos a seguir.

Segundo Moore (2007) os povos greco-romano conceberam uma visão de mundo fundamentada na dicotomia “inferior” e “superior” entre os seres humanos. O modo de produção escravista — o qual a economia girava em torno do trabalho escravo de prisioneiros de guerra e que não necessariamente estava ligado ao aspecto racial — dessas sociedades desenvolveu e nutriu uma cultura xenofóbica, sendo hostis a qualquer estrangeiro, considerando-o como bárbaro. Assim, até mesmo povos brancos de territórios próximos poderiam ser tidos como bárbaros, inferiores e serem feitos de escravos por uma pretensa convicção de serem naturalmente natos a serem escravos. Tal cenário tem transformação substancial quando os impérios da Grécia e Roma passam a dominar territórios fora da Europa, mas precisamente o território norte da África e o Oriente Médio.

A partir de então, foi se configurando “um raciocínio supostamente científico baseado no conceito de *fenótipo racial*” (Moore, 2007, p. 35), o qual os gregos denominaram de *fisiognomia*. A *fisiognomia* consistiu em qualificar a personalidade humana através da anatomia e do fenótipo. Com esses princípios, “as características fenotípicas dos determinados povos africanos foram frequentemente catalogadas de maneira negativa à medida que se desenvolvia essa disciplina ‘científica’” (Moore, 2007, p. 35). Assim os egípcios, nubianos e etíopes foram os primeiros a serem qualificados negativamente, pois eram os povos africanos os quais o mundo greco-romano tinha conhecimento (Moore, 2007). A naturalidade que os gregos atribuíam a condição de escravo aos estrangeiros, isto é, “escravos por natureza” era diverso da possível condição de escravos gregos, sendo essa uma posição reversível uma vez que, na concepção grega, os homens gregos eram originalmente livres. Desse modo, “a linhagem e o lugar [de origem] assumem a dimensão de critérios fundamentais na interpretação do papel social dos indivíduos” (Moore, 2007, p. 41-42).

Ademais, o termo *bárbaro*, conforme Moore (2007) referência François Hartog, historiador que analisa a obra ‘Histórias’ de Heródoto, não denota precisamente crueldade e selvageria, mas que

diz respeito a uma clivagem política entre aqueles que conhecem a pólis e os que vivem submetidos aos reis, ou seja, o grego é livre ou “político” e o bárbaro é “submisso” ou deficitário da realeza. Tal como colocado por Heródoto, o grego não aceitaria ser subjugado, enquanto o bárbaro não conheceria um modo de vida que não implicasse subjugação (Moore, 2007, p. 42-43).

Ou seja, os bárbaros eram os não-gregos e por serem não-gregos eram “politicamente inferiores” e essencialmente escravos. De acordo com Moore (2007), tal percepção se torna clara quando nas literaturas ficcionais, os gregos se referem como “cidade dos escravos”

lugares como Egito, Síria, Líbia, Caria, Arábia e Creta, onde não haviam, necessariamente, pessoas escravizadas.

A produção escravista juntamente com a expansão imperialista da Grécia Antiga, que implicou em guerras de dominação e, portanto, fomentou valores sócio-culturais os quais conferiram um *status* negativo aos escravos/estrangeiros, possibilitou um *proto-racismo* por meio de um *continuum* entre estrangeiro-escravidão-inferioridade (Moore, 2007). Assim, conferindo-lhes uma superioridade, os gregos sustentavam que havia uma relação intrínseca entre fatores como os traços físicos, os valores morais e os aspectos geográficos do *habitat* dos povos, de modo que esse determinismo biológico e geográfico é o que daria a qualidade (negativa ou positiva) às nações. E, nesse caso, conferiram a “inferioridade” dos demais povos. Tal concepção foi sustentada por notáveis nomes como Hipócrates, Aristóteles e Platão (Moore, 2007). Além disso, o discurso dessas figuras caminhava para uma ideia de linhagem, na qual os povos “inferiores” jamais poderiam superar essa condição, nem seus descendentes, pois esta escravidão estaria em seu sangue. Desse modo, os gregos inverteram toda a lógica de dominação política sobre esses povos. Para Moore (2007, p. 48),

a originalidade do racismo grego foi ter erguido na história as bases ideológicas para um princípio de pureza racial com base no sangue, no compartilhar de um mesmo genos, e aliá-la à construção de um modo de produção escravista como instituição capaz de exterminar e subjugar o outro politicamente, e ao mesmo tempo gerar o excedente produtivo necessário para a auto-reprodução de um grupo racial dominante.

Com a tomada da Grécia por Roma, que passava por uma crise econômica e política que tinha como uma das principais questões a necessidade de mão-de-obra, o escravismo típico da Grécia é incorporado pelos romanos, consolidando-se. Portanto, no mundo greco-romano a escravidão era multirracial. E ao contrário do que infere Moore (2007), o Império Árabe-Mulçumano não consolidou uma escravidão exclusivamente negra. A questão da escravidão nunca esteve relacionada a priori com as características fenotípicas e culturais dos povos escravizados, essa relação surge como uma justificativa ideológica para sustentar a escravização já estabelecida, assim foi com a *fisiognomia* e assim foi com o racismo moderno que viria a encontrar um amplo espaço de florescimento junto ao desenvolvimento do capitalismo. Para justificar a escravidão não mediu-se esforços para tornar cientificamente comprovado, como adverte Clóvis Moura (2023, p. 63) “como se ciência fosse”, a superioridade da raça branca europeia, procurando legitimar a dominação de determinados povos.

Nesse sentido, Williams (2012, p. 20) ao estudar a “contribuição da escravidão para o desenvolvimento do capitalismo britânico”, analisando principalmente a escravidão nas colônias inglesas, argumenta como a escravidão negra foi, sobretudo, um fenômeno econômico ao invés de uma questão racial. Nessa lógica, o racismo surge como consequência da escravidão, enquanto uma racionalização que justificaria o uso compulsivo da força de trabalho do escravo negro. Uso priorizado pelo seu baixo custo comparado ao trabalho forçado indígena e branco.

A escravidão de fato nunca foi extinguida por completo das relações sociais como forma de trabalho forçado, ainda que com a ascensão do feudalismo a forma predominante de trabalho forçado tenha sido a servidão, é importante considerar que, parafraseando Federici (2004), não existe uma conexão especial entre a escravidão e a África, na realidade, como menciona Dockes, a escravidão é uma forma de exploração a qual o senhor sempre se esforça a alcançar, e os senhores europeus não eram uma exceção. Assim,

a escravidão foi uma instituição econômica de primeira importância. Tinha sido a base da economia grega e erguera o Império Romano. Nos tempos modernos, forneceu o açúcar para as xícaras de chá e café do mundo ocidental. Produziu o algodão que foi a base do capitalismo moderno (Williams, 2012, p. 24).

Desse modo, a feição racial dada ao escravismo não foi inteiramente negra desde a sua origem. No contexto do Novo Mundo, Williams (2012, p. 27) assevera que o trabalho forçado “foi vermelho, branco, preto e amarelo; católico, protestante e pagão”. As colônias da Europa primeiramente utilizaram como força de trabalho compulsório os povos nativos dos territórios invadidos; depois os brancos pobres e marginalizados de suas próprias pátrias, eram os engajados, quitadores e criminosos condenados. Esses eram trabalhadores que, de início, emigraram com esperanças de adquirir maior independência e um pedaço de terra, abandonando o “Velho Mundo” em busca das oportunidades que transbordavam em suas imaginações diante das “descrições extravagantes e entusiásticas que tinham ouvido na terra natal” (Williams, 2012, p. 29). Mas que para isso, antes haveriam de cumprir o acordo, determinado por lei, de prestar serviço por tempo determinado na nova terra como forma de pagamento dos custos da viagem no caso dos engajados, já os quitadores, realizavam acordo com o capitão do navio, no qual se não pagassem a passagem no tempo estipulado depois da chegada ao Novo Mundo, seriam vendidos em hasta pública. Enquanto os criminosos condenados ao desterro para as colônias — por vezes por crimes triviais e cuja a intenção era justamente enviá-los para as fazendas que necessitavam de força e trabalho para obtenção de lucros — eram “enviados por política deliberada do governo para trabalhar por um período de

tempo estipulado” (Williams, 2012, p. 29). Se de início a emigração denotava uma oportunidade, diante dos interesses ávidos por acumulação dos mercantilistas passou a significar um declínio social na medida em que os engajados foram alocados nos trabalhos da agricultura para exportação:

A prestação de serviços, que originalmente era uma relação pessoal livre baseada num contrato voluntário por prazo determinado, em troca do transporte e do sustento, tendia a se converter numa relação de propriedade que acabava por exercer um controle de extensão variável sobre o corpo e os direitos da pessoa durante o prazo do contrato, como se ela fosse um objeto. [...] Como esses trabalhadores estavam obrigados por um contrato de tempo determinado, o fazendeiro tinha menos interesse no bem estar deles do que no dos negros, que eram servidores perpétuos e, por isso, constituíam “os ativos mais úteis” de uma fazenda. [...] Os fazendeiros viam os engajados como “lixo branco”, e eram agrupados com os negros na mesma condição de trabalhadores braçais (Williams, 2012, p. 36 -37).

Tal era a situação dos brancos pobres nas colônias da Inglaterra no século XVII. Apesar dessa condição, os engajados, quitadores e condenados, não eram escravos pois diferentemente dos trabalhadores negros que viriam a substituir massivamente o trabalho forçado dos brancos nas *plantations* de algodão, açúcar e tabaco nos séculos seguintes, a condição deles tinha um período determinado, haviam a perspectiva de serem libertos e por ventura receber um lote de terra, enquanto que os trabalhadores negros vistos como “coisas” eram propriedade de seus compradores e portanto destituídos de liberdade (Williams, 2012).

Com isso, a experiência prática dos fazendeiros nas colônias constatou que a força de trabalho negra era mais proveitosa. Para os fazendeiros os africanos eram “melhores” para o trabalho, visto que os indígenas não haviam força o suficiente para o trabalho nas *plantations*, isto porque os indígenas sucumbiam às doenças levadas pelos europeus, não se adaptavam ao trabalho braçal exigido e a alimentação insuficiente. Contudo, a escravização indígena de fato não era lucrativa pois nos primeiros períodos da colonização a agricultura não estava envolvida por interesses imperiais como viria a ser a escravidão africana, desse modo, a agricultura ainda não estava centrada no sistema de monocultura extensiva que não exigia força de trabalho qualificada, podendo ser empregada para fins econômicos o uso da força de trabalho escrava, simples e rotineira. Necessitava, sim, de uma certa qualificação para a agricultura diversificada da colônia. E é por este motivo que o sucessor imediato dos indígenas foram os trabalhadores brancos e pobres (engajados e degradados) da Europa (Williams, 2012), força de trabalho esta que só foi substituída pela do africano na medida em que, em meados do século XVII, a Inglaterra passou a ter uma política econômica de desenvolvimento interno da indústria, do emprego assalariado e da exportação, o que dependia de matérias-primas em grande escala advindas das colônias. Assim, a emigração dos

trabalhadores europeus passava a contrariar “o princípio de que o interesse nacional exigia uma grande população dentro do país” (Williams, 2012, p. 36) para rebaixar os salários dos trabalhadores, o que reduziria o custo de produção das mercadorias e aumentaria a competitividade entre os países.

Nesse contexto, então, “os engajados não chegavam à América em quantidade suficiente para substituir os que haviam cumprido o prazo do contrato” (Williams, 2012, p. 39) e o uso da força de trabalho escrava africana nas colônias aparecia como o melhor recurso para a obtenção de lucro, pois diferente dos indígenas que tiveram seu povo reduzido drasticamente durante a colonização do território por causa dos conflitos com os colonizadores e das doenças levadas por eles, os africanos se constituíam como um “estoque” maior. Também, e principalmente, porque com os escravos africanos havia um menor custo de manutenção, menor chances de fugas do que os trabalhadores brancos porque seus diferentes traços fenotípicos, culturais e a linguagem (aspectos que passam a ser a justificação para a escravidão desses) eram facilmente identificados e assim capturados seja pelos seus senhores ou outros fazendeiros e por fim não libertavam-se depois do período determinado, pelo contrário, trabalhariam durante toda a vida. Portanto, fica evidente que a escolha do uso da força de trabalho africana para o trabalho escravo pelos fazendeiros é puramente uma razão econômica. Nas palavras de Williams (2012, p. 40): “Eis aí, portanto, a origem da escravidão negra [no ocidente]. A razão foi econômica, não racial; não teve nada a ver com a cor da pele do trabalhador, e sim com o baixo custo da mão de obra. Comparada ao trabalho indígena e branco, a escravidão negra era muito superior”.

Assim sendo, conclui-se que todas as teorias que buscavam justificar a escravidão negra — e toda a violência brutal que ela implicou, afinal milhares de africanos foram sequestrados de suas terras, furtados de suas culturas e mortos durante a travessia nos navios negreiros diante das condições desumanas que essas embarcações ofereciam ou nas *plantations* diante do desgaste físico e do degraadamento psicológico — em razões alheias ao fator econômico não passam de construções de relações raciais, o racismo, que escamoteia a exploração econômica de um povo racializado.

2.3. AS CONDIÇÕES CONCRETAS PARA O SURGIMENTO DAS RELAÇÕES CAPITALISTAS

Na Europa Ocidental o capitalismo se consolidou como modo de produção a partir da Revolução Industrial, no final do século XVIII, na Inglaterra. Marcando o início do período do capitalismo industrial, no qual a produção fabril e a grande indústria moderna, com a inserção do maquinário nas fábricas (em especial cuja fonte de energia era o vapor), se tornou o principal setor da economia, suplantando a agricultura de subsistência, a atividade artesanal, a manufatura e o capital comercial ou mercantilismo. Conforme Hobsbawm (2017, p. 59) afirma:

[...] a certa altura da década de 1780, e pela primeira vez na história da humanidade, foram retirados os grilhões do poder produtivo das sociedades humanas, que daí em diante se tornaram capazes da multiplicação rápida, constante e até o presente ilimitada, de homens, mercadorias e serviços.

Desse modo, a Revolução Industrial foi o “ponto de partida” para configurar novas relações econômico-sociais de produção e reprodução social. Isto porque, a transformação da economia britânica, não foi apenas o resultado de desenvolvimentos econômicos espontâneos, mas também de uma nova política de subordinação à acumulação de capital (Hobsbawm, 1979).

Portanto, a partir da Revolução Industrial, ocorre a superação da manufatura artesanal devido a incorporação generalizada da máquina no processo de produção, acelerando-o e possibilitando a produção em grande escala. Entretanto, para os trabalhadores, significou a substituição da sua força de trabalho (trabalho vivo) pela máquina (trabalho morto), causando o desemprego, a redução dos salários, a perda de controle sobre sua criação — sofrendo o que Marx (2013) denominou de alienação sobre a produção — e a sujeição dos trabalhadores a jornadas extensas e exaustivas de trabalho para a obtenção de lucro para os capitalistas industriais. Vão desaparecendo, assim, os produtores independentes por não conseguirem concorrer com as indústrias e logo são impelidos a se submeterem ao trabalho assalariado, tendo em vista, também, o processo de separação do trabalhador dos meios para a realização do seu trabalho. E as condições de vida dos trabalhadores se tornam cada vez mais pauperizadas, de um crescente sofrimento humano. Desta maneira é estabelecida a relação de exploração econômica de uma classe social, os capitalistas, sobre a outra, os proletários.

Assim, ainda que a era capitalista data do século XVI, com as atividades comerciais — estritamente ligada a exploração colonial que formou um mercado mundial, conforme evidencia Hobsbawm (2017) — que, dentre outros fatores, favoreceu o declínio do feudalismo e o surgimento de uma nova classe social, os burgueses, cujos interesses eram a acumulação de riquezas e que se tornou determinante para o desenvolvimento do modo de produção capitalista. A relação antagônica entre burguesia e proletariado se consolida com as transformações advindas da Revolução Industrial.

Desse modo, o período que compreende o séculos XVI ao XVIII, se caracteriza como uma fase “pré-capitalista” a qual o desenvolvimento das forças produtivas, o uso da violência para a expropriação do produtor direto dos seus meios de produção (incluindo-se a terra) condição necessária para a produção capitalista e a riqueza excedente na Inglaterra proporcionada por meio do saque e do extermínio de povos colonizados, propiciaram o acontecimento da Revolução Industrial, e por conseguinte, a formação do capitalismo moderno. A esse longo processo histórico que estabeleceu as condições para o desenvolvimento do capitalismo na Europa Ocidental, que os economistas clássicos afirmaram se tratar de uma “acumulação primitiva”, Marx, em *O Capital* (2013), demonstrou que essa acumulação ocorreu por meio da expropriação e saqueio de terras.

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo (Marx, 2013, p. 963).

E, conforme Hobsbawm (2017), a Inglaterra tinha as condições adequadas que alavancaram o capitalismo. Ao final da Idade Média a relação servil dos camponeses não era mais habitual, uma considerável parte dos agricultores se tornaram arrendatários, ocupando-se de pequenos e médios comércios e contratando a mão de obra dos camponeses. A propriedade de terra era praticamente monopolizada, sendo assim, “as atividades agrícolas já estavam predominantemente dirigidas para o mercado [e] as manufaturas de há muito se tinham disseminado por um interior não feudal” (Hobsbawm, 2017, p. 63).

Isso foi possível pois anteriormente à Revolução Industrial houveram transformações sociais e técnicas expressivas no campo. A Revolução Agrícola, englobou uma série de mudanças técnicas em relação ao cultivo que proporcionaram o aumento na produção de alimentos que havia sido estimulado pelo crescimento das cidades na Grã-Bretanha, mas

sobretudo, houve a transformação social em relação à terra. As terras que na Idade Média eram de cultivo comunal passaram a serem cercadas tornando-se propriedades privadas, o que resultou na expulsão dos camponeses das terras que viviam com base na cultura de subsistência, levando-os às cidades em busca de trabalho como nas manufaturas (e que mais tarde, os destituídos, serão em parte incorporados a nascente indústria da maquinofatura durante a Revolução Industrial), logo, houve um aumento na população urbana (Hobsbawm, 2017). Os próprios senhores feudais estavam interessados em transformar a lavoura em pastos de ovelhas devido ao crescimento das manufaturas de lã. Já inclinados à acumulação do dinheiro criaram esse proletariado destituído. Por isso, destruíram-se as habitações dos camponeses para a formação de pastagens. Tal movimento se intensificou com a Reforma Protestante no século XVI e nem mesmo as terras pertencentes à Igreja livraram-se do furto do rei Henrique VIII (Marx, 2013). No século XVIII, o roubo das terras do povo que antes era efetuado “por meios de atos individuais de violência” passou a ser legislado com as Leis dos Cercamentos, “embora os grandes arrendatários também [empregaram] paralelamente seus pequenos e independentes métodos privados” (Marx, 2013, p. 971). Em suma,

o roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre (Marx, 2013, p. 979).

Sendo assim, a gênese da sociedade capitalista está na expropriação dos camponeses das terras e na posse de terras enquanto propriedade privada. Nesse sentido, se forma uma classe de trabalhadores assalariados, ou pelo menos uma massa de sujeitos “livres” que procuram por trabalho para sua subsistência, mas que, sem sucesso, são criminalizados e brutalmente reprimidos por se tornarem “vadios”. Conforme demonstra Marx (2013) desde o final do século XV com o reinado de Henrique VII uma série de legislações para torturar e condenar os “mendigos, assaltantes e vagabundos” (Marx, 2013, p. 980) foram promulgadas na Inglaterra. Toda forma de tortura era empregada contra esses sujeitos: açoites, queimaduras com ferro em brasa, mutilação de membros do corpo, trabalho forçado, encarceramento, podendo até mesmo serem executados “como grave criminoso e inimigo da comunidade” (Marx, 2013, p. 981). Tudo para que os “livres” sujeitos fossem disciplinados à nova dinâmica do trabalho assalariado. Contudo, longe de resolver a “questão da vadiagem”, o capital se beneficia dessa massa desocupada como forma de rebaixar os salários (a lei da oferta e da procura de trabalho), que diga-se de passagem já era parco. O modo de organização do

capitalismo que se desenvolvia, então, coagia por meio da força ou não, os homens “livres” a se submeterem a forma, muitas das vezes degradante, do trabalho assalariado. Coagidos sem o uso direto da violência porque o próprio arranjo do modo de produção capitalista, as condições na qual se assenta, forma uma dependência do trabalhador ao capital, que sem vender a sua força de trabalho torna-se indigente. Assim, a coação muda das relações econômicas assegura o domínio do capitalista sobre o trabalhador. Com a interferência do Estado a favor da emergente burguesia, as leis referentes ao trabalho assalariado sustentaram a exploração dos trabalhadores e acusaram de crime as coligações e associações dos trabalhadores até 1825 (Marx, 2013). Esses feitos nada mais serviram para que houvesse a acumulação de capital a partir da exploração do trabalho, isto é, de uma violência extraeconômica, mascarada na ideia do homem “livre” para vender sua força de trabalho.

Nem mesmo as crianças escaparam da voraz ganância dos capitalistas por lucro, estas eram “adotadas” por feitores e tornadas em “aprendizes”, ficavam abrigadas próximas às fábricas onde eram submetidas a trabalharem à exaustão, local em que foram açoitadas, torturadas, morreram de fome ou de exaustão física, quando não compelidas ao suicídio (Santos, 2017). Dessa maneira, crianças e mulheres eram empregadas para trabalharem na manufatura com salários inferiores aos dos homens adultos, mas submetidos às mesmas condições degradantes de trabalho. E assim o capitalismo prosperou com a exploração e opressão do povo, seu furto e aniquilamento. Em síntese, por meio de atos de violência. E quanto ao crescimento econômico da Europa é conveniente enfatizarmos, conforme Hobsbawm (1979), que o impulso para o capitalismo moderno não se restringiu ao interior da economia britânica,

A árvore da expansão capitalista moderna cresceu numa determinada região da Europa, mas suas raízes tiraram seu alimento de uma área de intercâmbio e acumulação primitiva muito mais ampla, que incluía tanto as colônias de além-mar ligadas por vínculos formais, quanto as “economias dependentes” da Europa Oriental, formalmente autônomas. A evolução das economias escravizadoras de além-mar, e das baseadas na servidão, do Oriente, participaram tanto do desenvolvimento capitalista, quanto a evolução da indústria especializada e das regiões urbanizadas do setor mais “avançado” da Europa (Hobsbawm, 1979, p. 114).

E ainda, segundo Marx (2018, p. 1001), ao se referir ao colonialismo baseado na violência brutal e que constituiu um dos momentos fundamentais da “acumulação primitiva”. As colônias garantiram

às manufaturas em ascensão [...] um mercado de escoamento e uma acumulação potenciada pelo monopólio do mercado. Os tesouros espoliados fora da Europa diretamente mediante o saqueio, a escravização e o latrocínio refluíam à metrópole e lá se transformavam em capital.

Portanto, os cercamentos das terras comunais e expropriação camponesa; a expansão ultramarina europeia, que significou a invasão e espoliação de outros territórios, incluindo-se América Latina e o domínio e genocídio dos povos colonizados por meio de uma política imperialista que mediante “a servidão indígena e a exploração da mão de obra africana forneceram a base material necessária a uma nova ordem econômica” (Gonçalves; Chagas, 2020, p. 63) e garantiu o crescimento econômico da Europa, assim como (como vimos anteriormente) a exploração do corpo feminino para a reprodução extensa de força de trabalho (Federici, 2004), foi o que permitiu a “acumulação primitiva”, propulsora do capitalismo. E como aponta Cueva (1983), toda essa “acumulação primitiva” que possibilitou o desenvolvimento do capitalismo na Europa, resultou no subdesenvolvimento do capitalismo na América Latina. Isto porque toda a riqueza extraída das colônias latino-americanas não se transformou em capital nas colônias, mas nas metrópoles. Assim passaram uma espécie de “desacumulação primitiva”.

O desenvolvimento do modo de produção capitalista na América Latina não ocorreu em sua forma “clássica” com a decomposição do campesinato, as novas nações independentes tiveram que se reestruturarem a partir das suas “heranças coloniais”, isto é, a partir das suas bases econômicas-sociais caracterizadas pelas relações sociais de produção assentadas na escravidão e na servidão e com um débil desenvolvimento de forças produtivas, ou seja, de uma baixa capacidade produtiva. Características essas que não foram dissolvidas de imediato com a independência dessas nações. A via de implementação do capitalismo nas nações latino-americanas só passa a ter maior dinamicidade quando esse modo de produção entra em sua fase imperialista. Quando se tem a dominação de monopólios pelos países metropolitanos, que buscam seus lucros fora de seus territórios por meio do intercâmbio desigual, da exploração de superlucros e das inversões estrangeiras (Cueva, 1983). Essas estratégias de lucratividade do imperialismo, especialmente o imperialismo britânico no século XIX e XX, tiveram como objetivo “a dominação do comércio latino-americano, tanto externo como interno” (Cueva, 1983, p. 72) e configuraram o subdesenvolvimento da América Latina. É nesse contexto que o capitalismo brasileiro se desenvolve como uma economia dependente que não prescinde do uso da violência econômica e extraeconômica para a acumulação de capital.

3. A EMERGÊNCIA DO CAPITALISMO BRASILEIRO SOBRE O PILAR DA VIOLÊNCIA

O processo originário do capitalismo foi visceralmente violento e a reprodução do capital apenas realiza-se a partir da manutenção das bases violentas sobre a qual se consolidou. É inegável que a violência sempre ocupou um papel na história das formações sociais e nos modos de produção, mas ainda que a violência esteve presente em todas as formações societárias, esta se expressou de forma particular em cada período histórico. Assim, se no comunismo primitivo, ou seja, nas sociedades em que não havia a divisão das classes sociais, a violência “era marcada pela luta em busca da sobrevivência e suas determinações eram predominantemente naturais, [...] na sociedade dividida em classes, particularmente no capitalismo, a violência tem por objetivo o acúmulo desenfreado de capital” (Duarte, 2016, p. 39).

No contexto brasileiro, o capitalismo começou a se estabelecer como modo de produção no final do século XIX. Embora a condição do Brasil enquanto colônia tenha possibilitado o desenvolvimento do capitalismo muito antes na Europa, por meio da espoliação da riqueza do território; do trabalho de reprodução social e reprodutivo das mulheres, especialmente das escravizadas; do trabalho forçado dos indígenas e dos povos africanos; do flagelo, etnocídio e genocídio desses povos. Processos esses que integraram a acumulação originária de capital.

Assim, “a [nossa] formação social colonial já nasce mergulhada na expansão capitalista” (Dainez; Paula, 2023, p. 3) e é exatamente esta condição que molda no Brasil uma formação social particular, a colonização escravista, que impulsiona a economia mercantilista das metrópoles europeias permitindo não só o acúmulo de capital comercial, mas também o desenvolvimento das forças produtivas. Circunstâncias essas que possibilitaram a consolidação do modo de produção capitalista, primeiramente na Europa, em especial na Inglaterra e que posteriormente tornou-se um modo de produção globalizado, ainda que cada território ocupou uma posição desigual nessa dinâmica. Tal é a contribuição de Prado Júnior para o entendimento da formação socioeconômica brasileira, a qual este trabalho se limitará. Em que o “sentido” da colonização brasileira foi o da exploração dos recursos naturais do território para a produção de mercadorias para o mercado comercial externo. E essa particularidade na qual a formação social brasileira é estruturada repercute na forma como o

capitalismo (tardiamente) se organiza e estrutura política e economicamente no Brasil, como uma nação que apesar de independente politicamente tem uma economia dependente das nações imperialistas, isto é, está subordinada aos interesses do capital estrangeiro (Dainez; Paula, 2023).

Para compreender a formação do Brasil tem que se assimilar que o movimento de exploração da colônia brasileira havendo partido do uso do trabalho compulsório, mais especificamente a escravidão, implicou em atos bárbaros de desumanização de específicos grupos étnico-raciais (a escravidão moderna). Subjugando-os por meios violentos. Conforme nos relembra Darcy Ribeiro (1997, p. 23), a violência é o pilar sobre o qual se constrói o país que hoje chamamos de Brasil.

O povo-nação não surge no Brasil da evolução de formas anteriores de sociabilidade, em que grupos humanos se estruturam em classes opostas, mas se conjugam para atender às suas necessidades de sobrevivência e progresso. Surge, isto sim, da concentração de uma força de trabalho escrava, recrutada para servir os propósitos mercantis alheios a ela, através de processos tão violentos de ordenação e repressão que constituíram, de fato, um continuado genocídio e um etnocídio implacável.

Se a escravidão indígena foi predominante no século XVI é a partir do século XVII que com o tráfico atlântico, a escravidão negra prevalece sobre a indígena (Ribeiro, 1997). Tornados mercadoria humana, o tráfico negreiro se constituiu como um comércio lucrativo para os comerciantes, tanto na própria venda dos escravizados quanto no proveito da força de trabalho explorada dos escravos por seus senhores na intensa produção de matérias-primas no regime de *plantation*, como os engenhos de açúcar no nordeste do Brasil. Uma vez que, no mercantilismo o lucro se realizava na compra e venda das mercadorias, ou seja, na circulação, quanto mais mercadorias houvessem para serem comercializadas maior seria a ampliação da acumulação do comerciante. Por isso, conforme Ianni (1978) esclarece, a forma do processo de produção das mercadorias, isto é, a organização social e as técnicas das relações de produção, era secundária, podia ser realizada de diferentes formas. Assim sendo, uma singular formação social colonial escravista, cujo domínio era dos senhores de escravos, foi consolidada pelo comando do capital comercial europeu e, portanto, o trabalho escravo foi amplamente aceito no processo de produção e esteve subordinado ao mercantilismo (Ianni, 1978).

Nessa mesma direção, ao passo que nas colônias do Novo Mundo se estabelecia o trabalho escravo, nas metrópoles da Europa a partir do escravismo colonial se gestam as condições histórico-estruturais para a formação de uma classe operária, isto é, de

trabalhadores “livres”. Nas palavras de Ianni (1978, p. 6), “o escravo, negro ou mulato, índio ou mestiço, esteve na origem do operário”.

Essa relação entre colônia e metrópole é um dos elementos que nos permite compreender a inserção tardia e desigual do Brasil na economia capitalista em escala mundial. E a contradição da coexistência e interdependência no interior do mercantilismo entre o trabalho escravo e a formação do trabalho “livre”, assinala Ianni (1978, p. 13), só foi possível manter-se pois na formação social constituída na colônia “organizou-se e desenvolveu-se um sistema internamente articulado e movimentado de poder político-econômico”, no qual estruturam-se os seus “centros de poder, princípios e procedimentos de mando e execução, técnicas de controle e repressão”.

Sobre o uso da violência na escravidão, Ianni (1978) reflete acerca desse caráter do escravismo para além do iminente medo dos escravistas da revolta e insurreição dos escravizados diante da evidente relação de inimigos entre essas classes. Para o autor, o fundamento do caráter repressivo e violento do escravismo é que, essencialmente, esse é um modo de produção da mais-valia absoluta, isto é, mais-valia que se produz pelo uso prolongado da força de trabalho, o que inevitavelmente gerará o desgaste físico dessa força de trabalho que é o trabalhador escravizado. Nesse sentido, o produto realizado por meio do trabalho do escravizado aparece explicitamente como produto expropriado, diferentemente do realizado pelo trabalhador “livre” o qual aparece fetichizado diante da relação contratual entre o operário e o burguês que oculta a relação de exploração, em especial, sob a forma do salário. Assim, na condição de escravo, o trabalhador é duplamente alienado: na sua força de trabalho, a qual não tem autonomia para vendê-la “livremente” uma vez que é alienado também como pessoa, enquanto propriedade privada do senhor. Desse modo,

[...] na essência do funcionamento e dos movimentos do escravismo, enquanto formação social, está um singular processo: a violência e a repressão abertas são as exigências políticas, sociais e culturais de relações de produção organizadas para produzir mais-valia absoluta, produto esse que aparece direta e explicitamente como expropriação. No escravismo, a mercadoria aparece diretamente como produto alienado de um produtor alienado. Isto é, a mercadoria surge transparente, como trabalho social cristalizado e expropriado. Daí a importância das técnicas de repressão e violência, operando tanto no processo produtivo, em sentido estrito, como nos níveis sociais e culturais da existência do escravo, fora da situação de trabalho (Ianni, 1978, p. 39).

Nisso reside a diferença em como a violência se manifesta nas duas formações sociais, escravista e capitalista. Se no escravismo colonial a violência era diretamente identificada por um agente perpetrável, principalmente pelo uso recorrente da violência física brutal como

forma de disciplinamento e castigo dos sujeitos escravizados (características daquele momento histórico), no capitalismo a violência ganha novos contornos, aparece indiretamente, de forma velada, o que não significa que seja menos violenta, “do ponto de vista do nível de exploração da força de trabalho, da extração da riqueza material” (Duarte, 2016, p. 43).

Quando no século XIX o capitalismo já consolidado subordina o capital mercantil ao capital produtivo (industrial), o que quer dizer que a esfera da produção das mercadorias torna-se o âmbito no qual se realiza a acumulação de capital e a esfera da circulação torna-se parte (subordinada) do processo de produção capitalista. A forma do processo de produção das mercadorias (relações sociais de produção) faz-se central para a produção da mais-valia relativa. Com isso, as formações sociais escravistas passam a declinar e à medida que o modo de produção capitalista vai se expandindo mundialmente, as relações escravistas de produção encontram-se com dificuldade de manter sua continuidade, entrando em crise (Ianni, 1978).

Depois de alcançar certo dinamismo, em escala mundial, o capital industrial começa a influenciar, matizar, alterar ou mesmo destruir as formas de organização social e técnica das relações de produção que não se adequam, de alguma maneira, ao seu ritmo e sentido (Ianni, 1978, p. 18).

Desse modo, conforme Ianni (1978), as formações sociais escravistas que antes eram determinadas pelo capital comercial passam a ser determinadas pelas necessidades do capital de produção industrial, dando continuidade ao caráter de dependência externa da economia brasileira e solapando o escravismo. É nesse quadro que o Brasil e a sua transição de sociedade escravista para sociedade capitalista se insere no período pós-colonial constituindo-se como um país politicamente independente e economicamente dependente. Mas é só com a Abolição da Escravidão (1888) e com a Proclamação da República (1889) que o Brasil passa por uma tardia e gradual mudança de sociedade agrário exportadora para urbano industrial, isto significa que vai abandonando as relações de produção escravistas para organizar-se com base nas relações de produção capitalistas.

Aos poucos, diante do crescente antagonismo entre formação social escravista e a formação social capitalista emergente no país, os divergentes interesses dos escravocratas e dos capitalistas em ascensão entram em disputa política e econômica. E é devido a influência (ou digamos a determinação) internacional, em particular, da Inglaterra, na pressão sobre a abolição da escravidão no Brasil e as contradições internas do próprio escravismo que o levaram ao declínio (especialmente após a proibição do tráfico de escravos). Dentre essas contradições, é importante destacar a resistência dos escravizados desde o início da

escravidão, por meio de insurreições, aquilombamentos, crimes cometidos contra os senhores e feitores, fugas individuais e coletivas, suicídios, infanticídios e abortos autoprovocados, em suma, toda forma de oposição à imposição da condição de escravo, que contribuiu significativamente para a corrosão do escravismo. Conforme Moura (2014, p. 42), “durante o tempo em que o escravismo pleno funcionou, os negros viviam um verdadeiro corpo a corpo com os senhores e as autoridades” e só no escravismo tardio, com a iminente libertação dos escravizados, que a causa da população escrava começa a ter o apoio dos políticos e intelectuais abolicionistas (por interesses de cunho econômico) é que a “forma na qual se revestia o seu protesto [dos escravizados] era passiva, não configurava um pensamento de ação radical” (Moura, 2014, p. 148), ou seja, só depois de 1850 (no escravismo tardio) com o apoio dos brancos no movimento abolicionista, que os escravizados travaram lutas menos radicais como as do período do escravismo pleno (quilombos, insurreições, crimes contra os senhores etc.), porque viam na luta através do movimento abolicionista maiores possibilidades de tornarem-se trabalhadores livres, configurando este movimento um "protesto mais passivo". Assim esclarece Moura (2014, p. 150), o escravizado

[...] não será mais o quilombola ou o insurreto urbano ou das estradas do século XVIII e início do XIX, mas um agente social que via como perspectiva de futuro ser um assalariado. É verdade que o quilombola não tinha um projeto político elaborado e se contentava com o fato de negar a sua condição de escravo, enquanto os segundos já viam o trabalho livre com o qual conviviam como um objetivo a ser alcançado.

A relutância dos senhores de escravos deu-se por vencida em 1888 após uma série de leis emancipacionistas que constituíram o processo de Abolição e que não permitiu que a Abolição fosse uma ruptura estrutural das relações escravistas, justamente para que a classe de senhores de escravos não saísse prejudicada. Uma das estratégias para manter o privilégio dos senhores foi a promulgação da Lei da Terra (1850), que passava a regular a posse de terras apenas por meio da compra, ou seja, apenas quem dispusesse de dinheiro poderia adquiri-la, o que impossibilitaria o acesso à terra pelos escravizados quando fossem libertos, pois não dispunham de dinheiro (Moura, 2014). Nesse movimento já é possível visualizar a marginalização dos escravizados da nova organização social (capitalista) que iria sendo engendrada, marginalização social que se efetivou com a política imigrantista que incentivou e facilitou — inclusive a compra de terras, permitindo seu financiamento e a própria condição de adquiri-la por meio de pagamento — a vinda de trabalhadores imigrantes europeus para ocupar os postos de trabalho assalariado que vinham se instituindo, em

detrimento da força de trabalho nacional, sobretudo, a dos escravizados libertos. Transformando-os em um grande contingente do exército industrial de reserva.

Atuando concomitantemente no plano ideológico e político, as elites intelectuais elaboraram e desenvolveram a ideologia do racismo como arma justificadora dessa estratégia, qualificando o trabalhador nacional não branco de um modo geral, e o negro em particular, como incapazes de enfrentar os desafios da nova etapa de organização do trabalho que se apresentava com o fim da escravidão (Moura, 2014, p. 151).

Assim, com a abolição da escravatura no final do século XIX, houve o aumento da imigração europeia que já havia iniciado com a promulgação da Lei Eusébio de Queirós em 1850, que proibia o tráfico de africanos para o Brasil, o que para os escravistas dificultou a reposição da força de trabalho tornando-a até mesmo mais onerosa e, portanto, desfavorável economicamente. Ademais, conforme Moura (2014, p. 78-79), é com a proibição de tráfico negreiro que no Brasil

concretamente surgirá o embrião de uma burguesia epidérmica que nasce muito tarde como classe e que não podia desempenhar aquelas funções dinamizadoras atribuídas a uma burguesia clássica nos moldes europeus. [...] Essa burguesia que se inicia no segundo e último período escravista [escravismo tardio, 1850-1888] era uma burguesia auxiliar, condicionada, dependente, apêndice e colaboradora dos interesses dos compradores, vendedores ou investidores da nova Metrópole: a Inglaterra.

E com o fim da escravidão, tão logo o Brasil tornou-se República.

A queda da Monarquia foi o desenlace final do confronto entre a formação social escravista, em franca decadência, e a formação social capitalista, em expansão. Ou melhor, a luta entre a aristocracia agrária, de base escravocrata, e a burguesia cafeeira do oeste paulista, na qual vence esta, era a expressão política dos desajustes e antagonismos entre as duas formações sociais: desajustes e antagonismos esses expressos nas divergências e lutas entre duas facções política e economicamente diversas da camada dominante. A rigor, uma era uma casta decadente, ao passo que a outra era uma classe social ascendente. Por isso a Proclamação da República tem as características de uma mudança político-econômica importante (Ianni, 1978, p. 28).

Porém, apesar das mudanças políticas e econômicas com Abolição e a Proclamação da República, esta última não pode ser considerada uma Revolução democrático-burguesa no Brasil, pois a estrutura da sociedade não mudou qualitativamente (Moura, 2014), a “derrota” da aristocracia agrária escravocrata que Ianni subentende, sucedeu mais como uma negociação estratégica para que as duas classes dominantes saíssem com ganhos. Ao passo que se abriu espaço para a formação social capitalista, com e por meio de mecanismos como a Lei da Terra e a política imigrantista preservou-se os privilégios da classe dos senhores escravocratas. Assim, a transição do regime de trabalho escravo para o assalariado e/ou da formação social escravista para a capitalista ocorreu sem ruptura, sem revolução (Moura,

2014). E dessa forma, “no Brasil, a formação social capitalista foi se constituindo, por assim dizer, por dentro e por sobre a formação social escravista” (Ianni, 1978, p. 25).

Como vimos, progressivamente foi preparado o processo de transição do regime do trabalho escravo para o regime do trabalho “livre” ou assalariado, principalmente na cafeicultura do oeste paulista, onde a formação social capitalista teve a sua base mais dinâmica desde meados do século XIX (Ianni, 1978) e quando já havia “o cruzamento rápido e acentuado de relações capitalistas em cima de uma base escravista” (Moura, 2014, p. 86). Isto porque, nesse período, o país passou por um processo de modernização cujo limite esbarrou nas relações de produção escravista. Assim, incorpora-se todo o avanço e desenvolvimento científico e tecnológico na instituição escravista, resultando naquilo que Moura (2014, p. 86) constatou ao afirmar que no Brasil “o *moderno* passa a servir ao *arcaico*”, de modo que ao mesmo tempo que começa-se a gestar empresas de caráter capitalista, ainda se utilizava a força de trabalho escravizada e no qual as novas tecnologias são incorporadas ao uso cotidiano a favor dos interesses da classe escravista.

Também nesse momento de transição distintas formas de trabalho coexistiram. De acordo com Kowarick (1994), até às vésperas da abolição, o trabalho escravo permaneceu predominante até mesmo no desenvolvimento da economia cafeeira no oeste paulista, considerado um setor moderno devido a introdução do sistema ferroviário, maquinário e equipamentos. Apesar de após a proibição do tráfico de escravos a força de trabalho escrava ter se tornado onerosa, em virtude das fazendas do oeste de São Paulo ter se tornado o centro mais dinâmico da economia, esses fazendeiros possuíam recursos para a compra de escravos e viam como a melhor alternativa, pois consideravam que o trabalhador nacional livre não possuía disciplina para o trabalho regular. E até mesmo havia resistência desses trabalhadores a se submeterem a trabalhar para alguém, porque associavam o trabalho à escravidão por causa da maneira despótica com que os fazendeiros os tratavam, assim preferiam encontrar formas autônomas de subsistência. Além disso, os fazendeiros paulistas tinham em vista que esse gasto oneroso seria compensado tendo em conta a alta lucratividade que a exportação do café lhes proporcionavam. Mesmo o uso da força de trabalho escrava sendo predominante (e possível com o tráfico intra e interprovincial que permitiu que um grande contingente de escravizados fosse alocado nas lavouras cafeeiras do oeste paulista), também houve a imigração de colonos estrangeiros para as fazendas de café. Esses trabalhadores foram inicialmente empregados sob o regime de parceiros, em que o colono tinha a sua vinda e estadia inicial paga pelo fazendeiro, e que por isso, mediante um contrato de trabalho, deveria

trabalhar para o fazendeiro até sanar esses gastos, nesse ínterim o fazendeiro explorava o trabalhador para que esse o rendesse o máximo possível, além disso, na prática os colonos eram obstados pelos fazendeiros a sair deste contrato na medida que entravam em um ciclo de endividamento propositalmente causado pelos fazendeiros. Quando esse sistema tendeu a desaparecer diante da revolta dos colonos, estes passaram a ser pagos, contudo, as condições de exploração continuaram: persistiu a espoliação e o salário excessivamente baixo, situação possível pela abundância de braços imigrantes injetados no Brasil às vésperas da Abolição (nesse momento inclusive a imigração passa ocorrer com o subsídio do Estado). Estando, assim, a superexploração presente desde o processo de constituição do mercado de trabalho livre.

Se no oeste paulista o uso da força de trabalho do trabalhador livre não era predominante, foi nos setores decadentes da economia já que parte significativa dos escravizados desses setores foram comprados pelos fazendeiros de café (Kowarick, 1994). Em resumo no período entre a proibição do tráfico negreiro (1850) e a abolição da escravatura (1888) que “universalizou o trabalho livre”, o quadro era o seguinte:

No Nordeste, o trabalhador livre [nacional], após 1850, passou paulatinamente a ser incorporado, na medida em que, com a migração interna de cativos, o regime escravo começou a perder sua preponderância na economia açucareira. Nas regiões cafeeiras, especialmente em São Paulo, ele só passou a ser incorporado nas fileiras do trabalho no momento da Abolição, e, mesmo assim, de maneira subsidiária: entre ele e o ex-escravo iriam de interpor as sucessivas levas de imigrantes, principalmente canalizadas para as zonas dinâmicas do Oeste Novo, enquanto os nacionais foram utilizados nas regiões estagnadas, para onde o trabalhador estrangeiro não foi (Kowarick, 1994, p. 54-55).

Já após a Abolição, diante do crescente dinamismo industrial em São Paulo a partir de 1890 os imigrantes constituíram maioria nas atividades fabris. Conforme Kowarick (1994), a absorção dos nacionais, brancos e negros, só iria ganhar força a partir de 1930, quando se abriu novos e mais dinâmicos setores econômicos, principalmente na área urbana, ou seja, quando por necessidades econômicas foi preciso um contingente maior de trabalhadores para a serem absorvidos pelo mercado.

Portanto, aos poucos o regime de colonato foi cedendo lugar ao trabalho assalariado, condição típica para o desenvolvimento do modo de produção capitalista, mas não só, concomitantemente criou-se um exército de trabalhadores ativos, majoritariamente formado por estrangeiros, e a reserva desse exército formada pelos trabalhadores nacionais e, sobretudo, pelos libertos. Assim, a cafeicultura foi o núcleo dinâmico do capitalismo no Brasil, a sua expansão está associada ao desenvolvimento urbano e a industrialização, e esses,

vinculado à própria expansão do capitalismo brasileiro, pois possibilitou a acumulação de capital, ainda que esse fosse dividido entre a burguesia nacional e a estrangeira. E toda essa dinamização das relações capitalistas desenvolvida em território brasileiro teve como condutor o capital estrangeiro, sobretudo, o capital inglês. Nesse cenário, a Inglaterra investe nos setores economicamente mais rentáveis, direta ou indiretamente por meio de empréstimos (e seus altos juros) concedidos às poucas iniciativas nacionais, os quais eram tão exorbitantes que dificilmente seriam sanados. Dessa forma, o país foi se endividando e tornando-se cada vez mais subordinado ao capital estrangeiro. Tal estratégia inglesa também foi umas das consequências pelas quais o processo de industrialização do país foi sufocado. Quanto aos investimentos diretos, abriu-se a possibilidade de que os ingleses passassem a controlar as exportações e importações brasileiras (Moura, 2014). Assim ocorreu o desenvolvimento do setor urbano industrial no Brasil, impedindo o crescimento autônomo de um capitalismo nacional.

[...] os ingleses não apenas dinamizavam a *modernidade* brasileira, como em contrapartida procuravam impedir o desenvolvimento da nossa economia, especialmente nos setores bancário, ferroviário e industrial nascentes (Moura, 2014, p. 94).

Portanto, é dessa forma que se estabelecem as relações econômicas do capitalismo no Brasil, isto é, o modo de produzir, distribuir e consumir os bens como mercadorias. Com o ocultamento da exploração da força de trabalho sob a forma do salário, a criação de um contingente racializado de trabalhadores negros (constituindo um exército industrial de reserva e servindo para rebaixar ainda mais o valor da força de trabalho), assim como, pela consolidação de uma relação de subordinação econômica aos interesses dos países imperialistas. Esta última, necessariamente, implica no estabelecimento de relações sociais de produção e distribuição de bens específicos que atendam a esse modo de produção, sem considerar as necessidades sociais da classe trabalhadora.

3.1. RACISMO E PATRIARCADO NA CONSOLIDAÇÃO DAS RELAÇÕES CAPITALISTAS

Como foi possível observar a escravidão negra está diretamente relacionada a formação do capitalismo, como bem demonstra Williams (2012) e conforme discorreremos, no contexto brasileiro, estabeleceu-se uma formação social particular, o escravismo, que entrou

em decadência com a expansão do capitalismo industrial em escala global, mas sem antes estabelecer uma relação social marcada pelo racismo que sustentou e sustenta a exploração e a desigualdade entre brancos e pretos/pardos, a qual o capitalismo deu continuidade sob nova roupagem. Mas há também outra relação social baseada na opressão e exploração que esteve presente em toda a formação sócio-histórica do Brasil, a qual o capitalismo também deu continuidade à sua maneira, mas que devido uma visão androcêntrica de interpretação dos fatos históricos tende a ser pouco mencionada: o lugar da mulher na história. Veremos, portanto, o racismo, mas principalmente, o patriarcado na formação sócio-histórica e na consolidação das relações capitalistas em nosso país.

Em síntese, vimos até aqui como a estrutura escravista do Brasil está vinculada a consolidação do capitalismo na Europa e como a transição do modo de produção escravista para o modo de produção capitalista no contexto brasileiro ocorreu sem rupturas significativas com a dependência econômica externa e com a estrutura social de base escravocrata, ou seja, sem mudança social. Os blocos de poder dominantes por meio de mecanismos políticos, de um lado, preservaram seus privilégios sociais, culturais e econômicos, e por outro lado, criaram barreiras para a mobilidade social dos trabalhadores brasileiros, especialmente, os recém libertos da condição de escravos (Moura, 2014), o que permitiu a permanência de uma sociedade cuja a hierárquica é fundamentada, não só na categoria de classe social, mas também na categoria de raça/etnia. Nesse processo, um mecanismo essencial elaborado para justificar essa hierarquia na qual a população negra foi subjugada e sujeitada a discriminação e ao preconceito, é o racismo.

O racismo, conforme Moura (2023, p. 62) é “[...] uma ideologia deliberadamente montada para justificar a expansão dos grupos de nações dominadoras sobre aquelas áreas por eles dominadas ou a dominar”. Para o autor, é por meio do racismo que é possível manter a dominação e exploração dos trabalhadores negros mesmo após o fim da escravidão, tendo como sustentáculo uma narrativa construída (e que em determinado momento ganha argumentos “científicos” de cunho biológico, que na realidade eram pseudocientíficos) que atribui uma suposta inferioridade aos povos não brancos. Criando uma imagem animalizada, selvagem e bárbara dessas populações em contraste com a ideia de civilidade e, portanto, superioridade dos brancos europeus o que os garantia o “direito” de tutelar os demais povos, isto é, destruir-lhes a liberdade e a autonomia (Moura, 2014). “Não só roubaram-lhes as riquezas, mas suas culturas, crenças, costumes, língua, religião, sistemas de parentesco e tudo

o que durante milênios esses povos construíram, estruturaram e dinamizaram" (Moura, 2014, p. 66).

Dessa maneira, utilizando-se do racismo para justificar a dominação de um povo sobre o outro e que entranhado na estrutura e superestrutura de uma sociedade se desdobra enquanto formas de violência física, psíquica e simbólica na existência desses povos dominados e subjugados racialmente, é que o capitalismo tem seu impulso de engendramento (assim como teve a partir da escravidão propriamente). Desse modo, o racismo “pode ser considerado [...] um dos galhos ideológicos do capitalismo” tratando-se atualmente de “uma ideologia de dominação do imperialismo em escala planetária e de dominação de classes em cada país particular” (Moura, 2023, p. 64). Por isso, o racismo está na gênese do capitalismo brasileiro e diz respeito a uma questão política, ao contrário do que as principais teorias raciais (e racistas) dos séculos XIX e XX que vigoravam no Brasil, ancoradas em intelectuais europeus, defendiam. E que iam desde a suposta necessidade do branqueamento através da miscigenação e imigração europeia para “melhorar a raça” dos brasileiros até a visão de que seria necessária uma segregação racial, pois essa miscigenação causaria a degeneração das raças (Schwarcz, 2019). Independente da perspectiva a qual vinculavam-se as classes dominantes, tinha-se como fundamento a pressuposição da inferioridade dos negros o que teoricamente legitimava todo movimento que se seguiu após a abolição que marginalizava e criminalizava as camadas pobres da sociedade a qual a população negra passou a constituir maioria.

De modo semelhante, e até mesmo mais naturalizado devido a sua existência milenar, o patriarcado, enquanto forma de organização social que subordina e domina oprimindo a figura da mulher em relação a do homem, esteve presente na formação social brasileira. Contudo, não se materializou igualmente para todas as mulheres. A depender da condição social a qual pertencia, a mulher era submetida a diferentes estados de existência determinados pelo poder do homem (branco).

Na ordem escravocrata-senhorial enquanto as mulheres negras escravizadas “se destinavam as satisfações das necessidades sexuais do senhor [...] às brancas cabiam as funções de esposa e mãe dos filhos legítimos” (Saffioti, 1979, p. 166). Assim, nessa estrutura social escravocrata a mulher negra estava sujeita a suportar uma exploração em três níveis: como força de trabalho, como instrumento de prazer sexual do senhor ou de terceiros concedido pelo senhor (prostituição) e como reprodutora da força de trabalho. Ou seja, além

da exploração da sua força de trabalho estava submetida a exploração sexual por meio da violação de seu corpo que juridicamente pertencia ao senhor, uma vez que os escravizados e, portanto, as escravizadas constituíam-se como propriedade privada. Ao passo que

a mulher branca da casa-grande desempenhava, via de regra, importante papel no comando e supervisão das atividades que se desenvolviam no lar. É preciso não esquecer que aquelas atividades não diziam respeito meramente aos serviços, que, hoje, são designados domésticos. A senhora não dirigia apenas o trabalho da escravaria na cozinha, mas também na fiação, na tecelagem, na costura; supervisionava a confecção de rendas e o bordado, a feitura da comida dos escravos, os serviços do pomar e do jardim, o cuidado das crianças e dos animais domésticos, providenciava tudo para o brilho das atividades comemorativas que reuniam toda a parentela (Saffioti, 1979, p. 170-171).

Isto é, a mulher branca da classe senhorial dispunha em certa medida de domínio e autoridade ainda que em espaços e funções determinadas pelo modelo de família patriarcal. Posição essa, que foi totalmente alijada da mulher negra na condição de escrava e que estava distante também das mulheres brancas pobres que sem a possibilidade de trabalhar, pois “o casamento representava praticamente a única carreira aberta” (Saffioti, 1979, p. 169), recorriam a prostituição para a sobrevivência. Havia, nesse sentido, uma discrepância abissal da subjugação e do poder exercido pelo homem branco sobre as mulheres negras e as brancas.

A submissão da mulher, em especial, as que estavam restritas a convivência na esfera privada da vida (mulheres brancas), era comumente aceita pelas mesmas porque foram socializadas nesses termos, desta maneira culturalmente era instituída a “completa supremacia do homem sobre a mulher no grupo familiar e na sociedade em geral” (Saffioti, 1979, p. 172). É verdadeiro, conforme afirma Saffioti (1979), que havia mulheres que transgrediram essa tradição, mas não houveram expressividade dessas situações que pôde formar uma contracorrente à moral imposta, capaz de transformá-la mudando os paradigmas quanto a sexualidade e autonomia das mulheres e nem mesmo capaz de abalar a posição privilegiada do homem branco na sociedade brasileira. Dessa maneira, a tradição patriarcal perdurou na consciência coletiva e até nos dias atuais encontra-se regendo os valores e a moral das parcelas mais conservadoras e tradicionais da sociedade.

O que favorece então, a conservação do poder patriarcal na formação social escravocrata e a não contestação (e/ou a débil contestação) dessa submissão feminina por parte das mulheres, evidentemente na posição social das mulheres brancas, foi o seu restrito universo sociocultural e geográfico (Saffioti, 1979), que não a permitia participar da vida pública e nem adquirir níveis de instrução que ultrapassassem a esfera privada/doméstica. Sendo assim,

foi a mulher o elemento mais afastado das correntes de transformações sociais e políticas, afastamento esse deliberadamente promovido pelos homens numa atitude francamente hostil à participação da mulher em toda e qualquer atividade, que extravasasse os limites da família (Saffioti, 1979, p. 173-174).

Se o universo sociocultural e geográfico da mulher branca da classe senhorial era restrito, era ainda mais o da mulher negra escravizada, dado o nível de “coisificação” e até mesmo “animalização” a qual os/as escravizados/as se encontram nessa estrutura social. É no século XIX com o declínio da formação social escravista e o início do processo de urbanização no Brasil que algumas mudanças no nível sociocultural passaram a ocorrer. As mulheres da classe senhorial não ficam mais reclusas apenas a casa-grande, elas começam a frequentar espaços públicos como a Igreja, festas, teatros, ou seja, socializavam para além das suas vidas privadas, tal mudança abriu a possibilidade para que a rigidez da família patriarcal fosse atenuada, ainda que a estrutura hierárquica entre o homem e a mulher permanecesse inalterada (Saffioti, 1979). Enquanto as mulheres brancas da elite razoavelmente beneficiavam-se das mudanças que o país vinha passando, as mulheres negras não tiveram semelhante “sorte”. Reduzidas a degradação moral e o próprio processo de marginalização social que a população negra foi submetida após a Abolição, empurraram as mulheres negras para as posições mais subalternizadas da sociedade quando não para a prostituição. O dramático cenário que a envolvia era de que apesar da sua liberdade formal, ela ainda era uma pessoa negra e não somente a sua cor lhe conferia características negativas conforme as teorias raciais da época, mas a sua condição de mulher também lhe conferia uma suposta incapacidade que não a permitiria ter autonomia o que resultava na necessidade de ser tutelada pelo homem.

Nesses moldes a sociedade brasileira foi se estruturando com o patriarcado também desdobrando-se enquanto formas de violência física, psíquica e simbólica na existência das mulheres, mas com as suas referentes diferenças construídas social e historicamente. As diferenças entre as posições sociais das mulheres negras e brancas continuaram (e ainda estão presentes mesmo que diversos movimentos sociais tenham uma maior consciência sobre a questão), pois nem a estrutura racista e nem a patriarcal foram rompidas na transição da formação social escravista para a formação social capitalista. De fato, as relações sociais atuais entre os diferentes sexos/gêneros e raças/etnias não são as mesmas dos períodos até aqui mencionados, aparentemente aparecem como superadas, mas na realidade tais relações foram remodeladas pela dinâmica capitalista em benefício próprio, em outras palavras, o capitalismo se apropriou dessas duas relações sociais, racial e patriarcal, de modo que essas

garantissem a sua reprodução. “Preconceitos de raça e sexo desempenham, pois, um papel relevante quer na conservação do domínio do homem branco, quer na acumulação do capital” (Saffioti, 1979, p. 47).

A afirmativa da apropriação do racismo e do patriarcado pela dinâmica capitalista em proveito próprio encontra razão na realidade brasileira a qual analisamos no presente, tanto a respeito da condição das mulheres na sociedade quanto a respeito da condição das pessoas racializadas como negras. As mulheres brancas ao passo que tiveram abertura para se inserirem na esfera pública e se lançarem a carreiras profissionais, acabaram por reforçar o papel social do cuidado (ainda que inconscientemente) que o androcentrismo impôs a mulher, ao dedicarem-se a profissões que estão no âmbito da reprodução social (reproduzindo e reforçando a visão dominante do papel social da mulher), cujas quais são, por esse motivo, profissões de menor prestígio e por isso de menores remunerações. Ademais, o trabalho de reprodução social historicamente exercido pelas mulheres, no âmbito privado da vida dos sujeitos, tem um valor de uso fundamental para a reprodução social enquanto manutenção biológica da vida em seu sentido físico e psicológico (o que envolve a dimensão do afeto), em outras palavras, é vital para a reprodução de trabalhadores que são incorporados enquanto força de trabalho na dinâmica do capitalismo (Arruzza; Bhattacharya, 2023). Portanto, é um trabalho (que nem mesmo é reconhecido como trabalho) realizado pela mulher que o capitalismo se apropria sem nenhum tipo de custo, pelo contrário permite que o capitalista rebaixe ainda mais o valor do salário conferido ao trabalhador. Assim,

o trabalho não pago que ela [a mulher] desenvolve no lar contribui para a manutenção da força de trabalho tanto masculina quanto feminina, diminuindo, para as empresas capitalistas, o ônus do salário mínimo de subsistência cujo capital deve pagar pelo emprego da força de trabalho (Saffioti, 1979, p. 41-42).

Há de se observar também que a inserção das mulheres brancas (que em grande parte eram das classes dominantes) em carreiras profissionais, só foi possível na medida em que haveria quem realizasse o trabalho doméstico no lar dessas, o que foi garantido através do trabalho doméstico assalariado realizado majoritariamente pelas mulheres negras e que carrega o estigma de trabalho inferiorizado e cuja remuneração é ainda mais desvalorizada (quando não é uma relação de trabalho análogo a escravidão).

Ao que pode-se notar, o fato de uma ocupação ser socialmente considerada “feminina” lhe confere um menor valor social o que legitima (para a sociedade favorecendo o capital) que o seu pagamento seja inferior a de uma ocupação considerada “masculina”. A situação se agrava quando as ocupações são precarizadas e informais o que dado a formação

sócio-histórica brasileira, já discutida anteriormente, comumente os empregos com as piores condições de trabalho, foram compelidos à população negra no período de transição do escravismo ao capitalismo, sob a justificativa de que negros/as não seriam aptos e capacitados ao trabalho “livre” e com as diversas legislações que durante o período da Abolição concretamente resultaram na sistemática opressão, no não reconhecimento dessa população como sujeitos sociais e de direitos. Houve, portanto, uma “exclusão social” que na realidade não é uma exclusão de fato, pois o movimento dessa divisão racial e sexual do trabalho, serviu ao capitalismo para formar uma “massa marginal” (constantemente criminalizada) e um exército industrial de reserva constituído, sobretudo, pela população negra (sejam homens e mulheres), que rebaixa o valor da força de trabalho (os salários) e acirra a concorrência por emprego, propiciando a submissão dos sujeitos a qualquer tipo de emprego por mais desgastante e precarizado que for.

Nesse sentido, apreende-se que essas três relações sociais apesar de terem mecanismos próprios de reprodução, isto é, serem independentes, estão imbricadas, de modo que se fundem. Assim o patriarcado e o racismo não só são apropriados pelo capitalismo, mas os três — patriarcado, racismo e capitalismo — se autorreforçam e permitem a produção e reprodução de relações sociais de alienação, opressão e exploração. Para além, mas não desconexa do processo de consolidação dessas relações sociais pautadas na divisão sexual e racial do trabalho dentro do modo de produção capitalista, o Estado teve e tem papel fundamental na dominação da classe trabalhadora por meio da coerção física e do consenso. Sempre com a diligência de romper com qualquer possibilidade de revolta que ameace o modo de produção capitalista e o poder da classe burguesa.

3.2. ESTADO AUTORITÁRIO E REVOLTAS POPULARES

O Estado em todas as formações sociais divididas em classes e nos seus respectivos modos de produção foi instrumento da classe dominante de sua época. Com a ascensão do capitalismo na Europa como vimos, teve a função de assegurar por meio de leis “sanguinárias”, como descreveu Marx (2013), as condições concretas para o desenvolvimento das relações de exploração capitalista da força de trabalho. Assim, o poder político exercido pelo Estado tem como única função, neste modo de produção, a submissão de “todas as

diferentes vontades da sociedade civil ao império da propriedade privada” (Jacques; Oliveira, 2021, p. 334). E para isso dispõe do seu caráter repressivo e de formador de consenso, que promove uma consciência alienada e inclusive é esse último caráter que permite ocultar muitos dos processos repressivos que comete contra a classe trabalhadora, seja através da violência aberta ou da sutil — não tão sutilmente vivenciada pelas classes mais pauperizadas, pelas pessoas racializadas como negras e pelas mulheres — violência estrutural.

O consenso no âmbito do Estado moderno capitalista na abordagem gramsciana, nos permite compreender melhor a relação dialética entre estrutura e superestrutura, economia e política. Isto porque o Estado é um dos espaços em que se expressa a dominação da classe trabalhadora (Simionato, 2009). No pensamento de Gramsci (2007), influenciado pela tradição maquiaveliana, o Estado é fundamentado por uma “dupla perspectiva”, a força e o consenso, essa é uma relação necessária na ação política e vida estatal que caracteriza a hegemonia.

O exercício “normal” da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força apareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos de opinião pública – jornais e associações -, os quais, por isso, em certas situações, são artificialmente multiplicados. Entre o consenso e a força, situa-se a corrupção-fraude (que é característica de certas situações de difícil exercício da função hegemônica, apresentando o emprego da força excessivos perigos), isto é, o enfraquecimento e paralisação do antagonista ou dos antagonistas através da absorção dos seus dirigentes, seja veladamente, seja abertamente (em caso de perigo eminente), com o objetivo de lançar a confusão e a desordem nas fileiras adversárias (Gramsci, 2007, p. 95).

Nessa concepção, portanto, a hegemonia, enquanto uma direção política da sociedade a partir da “visão de mundo” da classe dirigente e dominante é conquistada por meio da assimilação da classe subalterna aos seus valores e cultura disseminados como universais (supostamente destituídos de interesses econômicos de classe) e através da repressão dos grupos sociais que não consentem com os valores e cultura burguesa. Ademais, como esclarece Bianchi e Aliaga (2011, p. 29), na formulação de Gramsci o Estado “não se resume ao aparelho governamental encarregado da administração direta e do exercício legal da coerção, ele inclui também a esfera civil, na qual os aparelhos privados de hegemonia possuem sua sede”, estabelecendo assim uma ligação orgânica entre sociedade política e sociedade civil, força e consenso, sendo a opinião pública seu “ponto de contato”.

O Estado, assim, atua como um “educador” na perspectiva de Gramsci (2007), posto que por meio da concepção do direito burguês uma dada forma ético-política, isto é, a

elaboração de costumes, modos de pensar e agir, as convicções morais, etc. se gesta para criar uma “civilização” adequada “às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico e, portanto, de elaborar também fisicamente tipos novos de humanidade” (Gramsci, 2007, p. 23) a fim de obter o consenso e colaboração de cada *indivíduo*. Desse modo, “o direito é o aspecto repressivo e negativo de toda a atividade positiva de educação cívica desenvolvida pelo Estado” (Gramsci, 2007, p. 28).

Observando a realidade do Estado brasileiro, ainda que o processo de consolidação do capitalismo tenha ocorrido tardiamente devido a nossa condição periférica na economia global, marcado por suas características de superexploração e violência extraeconômica permanente, o Estado não deixou de exercer a sua função de “consolidador” e perpetuador das relações de opressão e exploração capitalista e de protetor dos interesses burgueses, pelo contrário, mostrou-se como um Estado ainda mais coercitivo e controlador da classe trabalhadora (controle social exercido também sob o aspecto assistencialista que trata das políticas sociais), do que os Estados dos países centrais.

Essa é a particularidade que nos diferencia dos Estados imperialistas: a intensa violência a qual o Estado brasileiro se utiliza para manter a acumulação capitalista e a dominação de classe. Isso ocorre porque, conforme analisa Fernandes (1981, p. 45), no capitalismo dependente o Estado tem que assegurar a acumulação do capital das elites internas e do mercado externo, ou seja, das elites externas a qual o capital nacional está subordinado. Assim, tem que manter a acumulação e a expansão do capital concomitantemente para as economias imperialistas e os setores dominantes da economia brasileira, e isso ocorre com “a depleção de riquezas [que] se processa à custa dos setores assalariados e destituídos da população, submetidos a mecanismos permanentes de sobre-apropriação e sobre-expropriação capitalistas”. É por isso que, se nos países centrais pode-se falar na exploração dos trabalhadores, na realidade brasileira se trata de uma superexploração da força de trabalho, que não permite que o salário garanta as condições mínimas de reprodução da classe trabalhadora, o que estabelece as formas perversas do modo de vida que o capital engendra no Brasil, fundadas na violência legitimada pelo ordenamento jurídico do Estado burguês e pela “opinião pública”. Violência essa destinada aos sujeitos historicamente determinados pela formação social brasileira discutida anteriormente.

Conforme Iasi (2013), o Estado em si também é violento, embora se apresente revestido por uma ideologia que oculta a razão de sua existência e as suas funções sociais,

aparentando ser um ente acima dos interesses particulares. Porém, em verdade, confere universalidade aos interesses privados da burguesia.

Na história brasileira, o Estado é marcado pelo autoritarismo e pela sistemática exclusão da população da vida política, seja pela pura repressão política marcadamente presente na Primeira República ou pelos processos de cooptação (em especial após a ditadura de 1964) e apassivamento da classe trabalhadora. Nas palavras de Gramsci, um “transformismo”, ou seja, uma “absorção gradual mas contínua, e obtida com métodos de variada eficácia, dos elementos ativos surgidos dos grupos aliados e mesmo dos adversários e que pareciam irreconciliáveis inimigos” (Gramsci, 2011, p. 318 *apud* Iasi, 2012, p. 286).

Essa exclusão da vida política é evidenciada nos dados de votação da década de 1920, em que dos 30,6 milhões, apenas 2,4 milhões de brasileiros estavam legalmente autorizados a votarem e, portanto, participarem do sistema político. Do total da população estavam excluídos do direito ao voto, os analfabetos, as mulheres, os estrangeiros e os homens menores de 21 anos, o que percentualmente significava 89,5% da população (Carvalho, 2017). Se é verdade que por meio de mecanismos legais e também fraudulentos no processo eleitoral a população não era protagonista das decisões coletivas da “coisa pública”, esta não teve papel passivo no contexto político, afinal, se o tivesse não haveria a necessidade de um Estado autoritário. Assim, a luta política travada durante a República Velha se deu fora dos mecanismos legais de representação, expressamente nos movimentos de quebra-quebras, nas revoltas populares como a Revolta da Vacina (1904) — cujo estopim foi a imposição à população, sem a devida informação, da política higienista de obrigatoriedade da vacinação — e as inúmeras greves de operários:

calculou-se que 236 greves foram feitas na capital e no estado de São Paulo entre 1917 e 1920, envolvendo cerca de 300 mil operários. Aproximadamente 100 mil operários participaram da greve geral de 1917 no Rio de Janeiro (Carvalho, 2017, p. 16).

Também houveram as manifestações dos militares, jovens oficiais e praças, como a Revolta da Chibata de 1910, de caráter popular, pois foi a luta dos marinheiros, em especial os de baixa patente, pretos e pardos, contra os castigos físicos como as chibatadas. O que revela, evidentemente, o racismo como estruturante das relações sociais pós-abolição. No campo a luta política não teve menor intensidade, sendo lideradas por beatos e cangaceiros, a exemplo das Guerras de Canudos (1896-1897) e do Contestado (1912-1916), em que os sertanejos ao negarem a sociedade injusta que a república vinha organizando, construíram uma sociedade

alternativa, mas que por isso foram massacrados brutalmente pelo Exército brasileiro. Assim como foram massacrados os cangaceiros que “fugiam ao controle dos coronéis e dos governos estaduais” (Carvalho, 2017, p. 17).

A luta das mulheres pelo sufrágio universal no Brasil se deu em 1920, liderada por Bertha Lutz. Em um primeiro momento a luta foi centrada nos direitos políticos, no acesso à educação e na igualdade jurídica entre homens e mulheres. A luta, que parte da perspectiva das mulheres brancas das classes médias, mais tarde se desdobraria em diversos movimentos feministas que reconheceriam a heterogeneidade do sujeito mulher a partir das determinações sociais.

A luta das operárias anarquistas “reunidas na ‘União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas’ no Rio de Janeiro” em 1919 (Pinto, 2010, p. 16) por melhores condições de trabalho, tendo em vista que a média da jornada de trabalho dessas mulheres era de 10 horas diárias sem descanso, em espaços precários e cujos salários eram irrisórios comparado ao aumento do custo de vida desde o fim da Primeira Guerra em 1918 (Campos, 2021). Luta que fez com que o sindicato tivesse a aderência de “cerca de duzentas operárias que trabalhavam como costureiras, chapeleiras, bordadeiras, ajudantes e aprendizes em 39 fábricas, oficinas, ateliês e casas de moda do Rio de Janeiro” (Campos, 2021, p.05), contradizendo o mito da passividade feminina nas lutas da classe trabalhadora.

Ianni (1985) afirma que da época imperial à república os governos brasileiros mantiveram um caráter autoritário. Fundamentado na suposta tese de que o povo brasileiro é incapaz de se autogovernar, de decidir sobre os aspectos políticos da vida em sociedade e de que por isso, as classes dominantes e intelectuais defendem e reforçam a necessidade de um Estado forte, capaz de comandar com sua “mão de ferro” — argumento permeado pelo racismo, pois era a ideia de que um país composto majoritariamente por mestiços estaria condenado a anarquia se estes não fossem tutelados pelo Estado — uma nação débil na sua coletividade enquanto sociedade civil. Paradoxalmente, a história brasileira é repleta de manifestações e revoltas populares de resistência às imposições econômicas, políticas e sociais das classes dirigentes da máquina estatal, o que contradiz a ideia do povo como uma massa amorfa. Pelo contrário, evidencia que o povo não é disperso, é dispersado, pela coerção e pelo consenso ideológico dominante. Porém, a historiografia hegemônica tende a negar a luta dos subalternos, frequentemente desqualificando-as e por isso atribuindo uma menor importância na história da nação, sendo comumente que

[...] uns e outros - liberais, conservadores, social-democratas e marxistas - acabam por aceitar, de contrabando ou conscientemente, a tese de que a sociedade civil é amorfa, frágil, incompetente, imprevisível, infiltrada ou perigosa; tese que desde a década dos vinte interessa cada vez mais abertamente aos fascistas (Ianni, 1985, p. 39).

É assim que Ianni (1985), em concordância com Carlos Nelson Coutinho, assinala que a “revolução” burguesa brasileira ocorreu pela via “prussiana”, isto é, dirigida pelo Estado autoritário, em todas as formas históricas adquiridas pelo poder estatal: de fisionomia oligárquica, corporativa, populista e militar. E esta via foi empregada como uma forma de contra-revolução burguesa, pois as classes subordinadas sempre foram politicamente ativas. As lutas sociais, econômicas e políticas ao longo da história brasileira se expressaram na

Confederação do Equador, Cabanagem, Sabinada, Balaiada, Farroupilha, abolicionismo, Canudos, Contestado, greves de colonos nas fazendas de café, greve de operários nas fábricas, a greve dos 300 mil em São Paulo, as lutas das ligas camponesas em 1955-64, revoltas indígenas, o protesto negro, lutas de posseiros em Trombas (Formoso) e sul do Pará, greve de operários em Osasco e Contagem em 1968, greves dos canavieiros em Pernambuco em 1979, greves dos metalúrgicos do ABC em 1978, 79 e 80 (Ianni, 1985, p. 40).

O que demonstra que o “bloco histórico ‘prussiano’ [...] é uma forma de associação de classes e frações de classes dominantes e contraditórias, mas solidárias no controle e fortalecimento do Estado burguês” (Ianni, 1985, p. 40), diante da ameaça das forças populares que pode desencadear um processo revolucionário.

Apesar de que o conflito político/econômico e a violência que esse implicava esteve presente desde a colonização brasileira em suas distintas manifestações, formando a tessitura das relações sociais hierárquicas e profundamente desiguais entre as classes sociais, os sexos/gêneros e raças/etnias, é com o Era Vargas (1930-1945) que a violência, como meio repressivo e de consenso ideológico, se centraliza no Estado como requisito para o fortalecimento das relações típicas de um capitalismo industrial, comandado por um governo ditatorial. Assim, se durante a Primeira República (1889-1930), dominada pelas oligarquias, o poder político e portanto também repressivo estava distribuído nos coronéis (o coronelismo) que atuavam como administradores da “política”/violência local, é a partir de 1930 que com Getúlio Vargas a “política”/violência é organizada e centralizada no Estado com vistas a implementação de seu projeto econômico nacional-desenvolvimentista no modo de produção capitalista. Segundo Carvalho (2017, p. 45),

O coronelismo como sistema nacional de poder, acabou em 1930, mais precisamente com a prisão do governador gaúcho, Flores da Cunha, em 1937. O centralismo estado-novista destruiu o federalismo de 1891 e reduziu o poder dos governantes e de seus coronéis. Mas os coronéis não desapareceram. Alguns da velha estirpe

sobreviveram ao Estado Novo. [...] E surgiu o novo coronel, metamorfose do antigo, que vive da sobrevivência de traços, práticas e valores remanescentes dos velhos tempos.

Se na República Velha o controle social era operado por via exclusiva da repressão brutal da rebeldia, insurreição e sedição da população, sendo estes considerados como uma “questão de polícia”, Vargas desperta o caráter de criador de consenso do Estado e passa a controlar a população não só por meio da coação física, mas também por meio da barganha política e das concessões aos reclames da população, mas sempre nos limites do capital. E essa forma adquirida pelo Estado encontra sua máxima expressão nos governos populistas. O populismo especialmente ligado à industrialização brasileira, inaugurado por Vargas, como bem esclarece Gorender (1988, p. 59),

[...] foi um processo de hegemonia consensual da burguesia ascendente, a partir dos anos 30, para obter a *colaboração* do nascente proletariado com vistas à construção da nação burguesa. Foi exatamente uma política do próprio Estado (grifo nosso).

Dessa política de Estado estabeleceu-se as relações clientelistas e paternalistas (relação já habitual no coronelismo) do Estado para com os operários. O poder estatal passava a intervir nas relações conflitivas entre os proletários e o patronato. A fixação do salário mínimo, o acesso a assistência médica e a previdência social facilitou a obtenção do consenso de frações da classe trabalhadora, isto porque, tais “benefícios” não alcançaram todo o conjunto dos trabalhadores do país, o que o sociólogo Wanderley Santos denominou de *cidadania regulada*, pois só os trabalhadores urbanos com profissões regulamentadas pelo Estado possuíam direitos sociais e trabalhistas. O que aprofundou ainda mais as desigualdades entre as frações da classe trabalhadora. Contraditoriamente, à medida que Vargas cedia a alguns interesses populares, notoriamente dos setores que possuíam algum nível de influência na economia interna, também minava as possibilidades de organização política autônoma dos trabalhadores com o atrelamento dos sindicatos ao Ministério do Trabalho, o que favoreceu a cooptação dos denominados pelegos. Portanto, se na Era Vargas houve um avanço em relação à legislação social, esta certamente não era interpretada como um direito social, à medida que poucos trabalhadores possuíam esse “privilégio” e que tampouco estava alheio aos interesses de manutenção do capitalismo. A questão crucial talvez seja compreender que Vargas foi meticuloso, promovendo um projeto econômico que visava o desenvolvimento do capitalismo brasileiro e que deixava à mercê a população, esta que poderia se rebelar vinculando-se às ideias revolucionárias. No fim, a política social de Vargas continuou a reproduzir as desigualdades, mas agora também no interior dos segmentos da classe trabalhadora.

Longe de negar a importância que teve na concretude da vida de determinados trabalhadores, e sim buscando contextualizá-lo no âmbito macrossocial, é preciso ter sempre claro a ambiguidade da política social, pois, a despeito de terem sido conquistados por pressão da classe trabalhadora, são também uma forma de manutenção da ordem social por parte do Estado, o qual as concede com leviandade, tanto que se percebe as diversas limitações dessas iniciativas e/ou a total inaplicabilidade das leis por parte do governo. Desse modo, a partir do moderno Estado brasileiro criado por Vargas, usou-se da repressão combinada com a legislação social para tratar das expressões da questão social e estruturar o capitalismo industrial no Brasil.

A “Revolução de 30” — de cunho contra-revolucionário frente a organização política popular —, então, deu início a transição do domínio da burguesia agrário-exportadora, de inclinação anti-industrializante, para a burguesia industrial, “um reajuste de forças políticas e econômicas” (Carvalho, 2017, p. 152), dinamizando transformações tais como a industrialização do país, o processo de urbanização, o crescente intervencionismo governamental na economia, o sindicalismo estatal, a racionalização burocrática na administração pública, a centralização estatal e o Código Eleitoral de 1932, que dentre outras mudanças, estabelecia o voto secreto e o voto feminino, o que apesar das debilidades da democracia burguesa que se formava (e que logo foi abortada com a ditadura do Estado Novo e, mais tarde, novamente com o Golpe de 1964), permitiu a entrada da população na política, ainda que não fosse um eleitorado maduro, pois pela condição desfavorável econômica e social que se encontravam votavam nos moldes do antigo esquema do clientelismo (Carvalho, 2017).

Em suma, uma nova dinâmica de acumulação de capital que gerou transformações econômicas, políticas e sociais. Contudo, cabe ressaltar que a nova dinâmica capitalista não suplantou por completo a estrutura agrário-exportadora. Tais transformações foram reforçadas e desenvolvidas ainda mais no período ditatorial de Vargas, especialmente o fortalecimento do aparelho estatal, segundo as exigências do capital e do controle da classe trabalhadora (Ianni, 1985). O Estado passava a intervir diretamente na economia (e de forma mais acentuada na sociedade), inaugurando um novo desenvolvimento capitalista brasileiro:

Com a intervenção do Estado na economia, a acumulação de capital começa a ser instaurada e controlada pelo governo, e é a partir de 1930 que o Estado Nacional adota uma política econômica restritiva, controlando importações e câmbio a fim de estimular a indústria, fazendo com que o Estado tomasse uma conotação intervencionista e nacional com incentivo industrial e fundamentado na acumulação de capital via industrialização (Oliveira, 2013, p.31).

Passada a Era Vargas, a Ditadura Militar de 1964, o processo de Redemocratização Nacional a partir de 1985, o Impeachment de Dilma Rousseff em 2016 e até o atual cenário político cuja agenda é comandada pelo neoliberalismo e o neoconservadorismo, o Estado, mesmo sobre a discurso do Estado mínimo, continuou a não governar para todas as classes, continuou a disseminar ideologias que ocultam o ataque aos direitos dos trabalhadores para a acumulação de capital, continuou a reprimir e condenar os “delinquentes e criminosos” que “não se adequam ao modo de produção capitalista” ou se adequa, mas às suas margens. Constata-se, portanto, a centralidade do Estado nas formações sociais divididas em classes, e mais especificamente, a centralidade do Estado burguês no modo de produção capitalista, que sustenta uma estrutura em constante simbiose com a superestrutura (as instituições e suas formas ideológicas). Em suma,

O Estado sempre foi o protagonista da história, já que é em seus organismos que se centra a potência da classe proprietária; é no Estado que a classe proprietária se disciplina e se constrói como unidade, acima dos dissídios e dos conflitos gerados pela concorrência, com o objetivo de manter intocada a condição de privilégio na fase suprema da própria concorrência, ou seja, na fase da luta de classe pelo poder, pelo predomínio na direção e no disciplinamento da sociedade (Gramsci, 2004, p.258).

Assim, todos esses processos de exploração, dominação e opressão, por meio da força e do consenso, que viemos apresentando ao longo deste trabalho, inclusive suas justificações e legitimações ideológicas, são formas de violência.

3.3.VIOLÊNCIA E IDEOLOGIA

Como buscamos defender e demonstrar neste trabalho “a violência não se reduz apenas aos índices de criminalidade, na relação unilateral vítima-algoz; ao contrário, ela se manifesta nas condições e modo de vida dos sujeitos” (Soares; Vieira; Costa, 2019, p. 25). Está presente na sociedade capitalista, no contexto macro, expressa na violência estrutural, sendo constituída através do processo histórico e se configura como um produto socialmente produzido. Consiste na estrutura da “ordem” social capitalista, sendo indispensável à manutenção das relações sociais de dominação em todas suas dimensões: econômica, política, social e cultural. Assim, a violência é estrutural e estruturante, produto e reprodutora da sociedade capitalista. Nesse modo de produção, é uma violência essencialmente econômica.

Observamos que o fenômeno da violência esteve presente na formação socioeconômica do Brasil e, mais especificamente, na consolidação do capitalismo dependente brasileiro, conformando relações sociais, que tem como base, em última instância, as relações de produção capitalista, pautadas na exploração, opressão e dominação da classe trabalhadora com determinações de sexo/gênero e raça/etnia. A violência está intrinsecamente relacionada ao conflito econômico e político entre as classes sociais antagônicas. No âmbito das classes sociais é expressa, sobretudo, pelo Estado enquanto aparelho detentor do monopólio do poder, seja por meio da repressão física ou do consenso construído sob bases ideológicas, mas por outro lado, o da resistência ao capitalismo, é expressa nas insurgências das classes subalternas e nas formas adversas que alguns destituídos encontram para (sobre)viver. Contudo, é apenas essa última expressão, que emerge como uma espécie de (contra)violência vinda dos de baixo, que tendencialmente é caracterizada como sendo portadora de uma qualidade negativa. Isto porque, como bem afirma Marx e Engels (2005), as ideias dominantes de uma época são as ideias da classe dominante, quer dizer, as ideias dominantes representam os interesses da classe que detém o poder econômico e político.

A classe que dispõe dos meios para a produção material dispõe também, dos meios para a produção espiritual, pelo que lhe são submetidas as ideias daqueles a quem faltam os meios para a produção espiritual. As ideias dominantes são apenas a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, as ideias do seu domínio (Marx; Engels, 2005, p. 63).

Há um amplo debate acerca da categoria ideologia em que os pesquisadores a interpretam sobre diferentes perspectivas. Neste trabalho, não consideramos ideologia como um conjunto de ideias e valores que expressam uma concepção de mundo que se vincula às distintas classes sociais, sendo um mecanismo tanto de manutenção do *status quo* quanto para a ruptura em direção a uma nova ordem societária. Para o entendimento dessa categoria no sentido aqui apreendido se faz necessário diferenciar ideologia de consciência social. A consciência social é “a expressão ideal dos seres humanos e suas relações” (Iasi, 2014, p. 103), ou seja, são os valores ideais que representam a vida dos homens e as suas relações materiais, isto é, a produção social da vida, assim, consciência é uma dimensão ontológica do ser social. É nisso que reside a diferença dessas categorias para Marx: a diferença entre consciência social e ideologia é que a objetivação desses ideais, desse processo ontológico do ser social e a sua conseqüente externalização não implica necessariamente em um estranhamento/alienação, o que significa que essas ideias não voltam como uma força estranha e hostil aos homens que a criaram, como a ideologia. Assim para Marx, a ideologia

está ligada ao estranhamento/alienação da particular divisão social do trabalho na sociedade capitalista que transforma suas criações na forma *mercadoria*, portanto, o estranhamento/alienação, ao contrário da objetivação e externalização das representações (ideias) que partem da vida material, não é uma dimensão ontológica, e inclusive tem uma função particular: a dominação. Assim, “a ideologia seria a forma da consciência social em uma sociedade na qual as relações estão estranhadas por uma cisão produzida na própria produção social da vida” (Iasi, 2014, p. 114).

Desse modo, fica claro que a ideologia tão pouco é apenas uma *falsa* consciência de “ideias meramente inventadas pela classe dominante” (Baldi, 2019, p. 639) sem que essas ideias estejam apoiadas em fatos concretos da realidade, mas é sim como uma “distorção no conhecimento” (Baldi, 2019, p. 636). Isto posto, entendemos a ideologia no sentido restrito de Marx, com um caráter negativo. Como uma forma particular de consciência que implica no ocultamento do real, expressando uma inversão e naturalização da realidade social e tem como funcionalidade a dominação de uma classe social sobre a outra. Não sendo uma mentira, pois sua expressão parte de bases materiais. Podemos entender essa perspectiva tomando como exemplo o racismo e o sexismo, ideologias presentes na sociedade brasileira, que foram moldadas e perpetuadas a partir de estruturas sociais concretas, isto é, a partir do modo material em que a sociedade organizou as suas relações sociais de produção da vida, nestes casos, da escravidão moderna e do patriarcado. Em outras palavras, a ideologia é a inversão das representações das relações que os seres humanos estabelecem no mundo, a partir do modo como (re)produzem a sua vida material.

Para compreender essa concepção de ideologia é necessário levar em consideração três elementos importantes acerca desta categoria que são destacados por Iasi (2014): 1) a ideologia não denota um caráter de falsidade, pois “é a expressão das relações sociais dominantes que conformam um determinado modo de produção, neste sentido ela é uma visão de mundo correspondente” (Iasi, 2014, p. 120), por isso não pode ser interpretada como uma visão de mundo “falsa” porque é a expressão de um mundo (que de fato existe) no qual as relações sociais são reificadas diante da forma de trabalho alienado que produz o estranhamento/alienação do ser humano sobre sua própria criação; 2) a ideologia tem como função servir de instrumento de dominação de classe, pois ao naturalizar, inverter e ocultar, legitima e justifica as relações sociais estabelecidas pelo modo de produção capitalista, estando presente em todas as esferas da sociabilidade; 3) as ideologias se apresentam como

valores universais, mas em seu fundamento é a apresentação do interesse particular como interesse geral.

Usando como exemplo a elaboração de Iasi (2014) ao se referir a cisão entre interesse particular e interesse geral, que universaliza o particular como geral, a ideologização da violência cria “a” violência, destituída de qualquer determinação social. Assim, não se trata da violência estrutural do capitalismo, mas de uma violência que aparece como se não tivesse relação com a economia e a política dessa sociedade burguesa.

Assim, apreende-se que as ideologias são narrativas mistificadas que mascaram as raízes dos fenômenos, procurando justificar a existência desses fenômenos na medida em que oculta as relações de poder que os atravessam. Nesse sentido, o fenômeno da violência também passa por esse processo de ideologização, pois a violência na sociedade capitalista é um fato real, estrutural e *orgânico* dessa organização social, mas a forma a qual os sujeitos a interpretam (ou não a interpretam) está repleta de misticismos, ou seja, justificativas que se por um lado legitimam a violência sistemática do aparelho policial-judicial sobre a população resultando numa naturalização dessa realidade social, o que por conseguinte, significa a naturalização dos processos violentos ao qual a população está submetida, e por outro, “demonizam” a violência da resistência dos oprimidos.

Ao analisarmos a questão da relação entre violência e ideologia sobre este prisma, pode se chegar ao entendimento que a ideologia também é uma forma de violência, na medida em que submete os sujeitos a uma consciência alienada sobre as relações que estes estabelecem no mundo e sobre o lugar que ocupam nesse mundo, quer dizer a alienação de *si* também, às quais os sujeitos podem interiorizar e/ou conflitar material e espiritualmente (no nível das ideias) a/com uma narrativa sobre *si* e o mundo.

A ideologia assim escamoteia também a questão central que envolve a violência, o seu caráter instrumental. Do mesmo modo em que a violência é legítima para a classe burguesa, pois é a forma a qual garante a reprodução da apropriação privada e acumulação da riqueza socialmente produzida, portanto, a manutenção do capitalismo, é legítima também para a classe trabalhadora, explorada, oprimida e dominada, na luta contra a submissão a esse modo de produção, cujo emprego da violência é com o objetivo da negação dessa forma de vida e da transformação revolucionária dessa estrutura social. Desse modo, a violência é um instrumento das classes antagônicas que se legitima para ambas as partes. Assim, fica claro

que na concepção deste trabalho, recorrendo às palavras de Ros (2011, p. 3), “a questão não está então na violência em si, mas na sua inserção e função em determinada sociedade”.

Assim, a ideologização da violência mascara as contradições sociais desse modo de produção, que aparece como natural e/ou como uma formação social exitosa onde as pessoas são “livres” para concorrerem entre si e onde todos tem a chance de enriquecerem, mas que contraditoriamente cria uma imensa miséria e destruição social e natural. A violência, enquanto mecanismo fundamental para a manutenção e reprodução das estruturas de dominação e exploração, assume uma dimensão ideológica ao ser apresentada como dissociada de suas determinações econômicas e sociais. Essa desvinculação não apenas obscurece sua função social histórica, esvaziando seu potencial enquanto força transformadora, como também contribui para restringir seu papel no horizonte estratégico das lutas potencialmente revolucionárias da classe trabalhadora.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto podemos concluir que a nação brasileira desde a colonização se formou a partir da sistemática violência contra os povos indígenas e africanos, os descendentes dos povos africanos, as mulheres, sobretudo, as negras e as brancas pobres e em geral os destituídos dos meios materiais de vida. Ainda que a violência tenha se manifestado de diferentes formas durante o percurso histórico brasileiro, nunca foi um fenômeno alheio a formação social de cada período, pelo contrário, exerceu papel fundamental para a manutenção e reprodução do escravismo e, como este estudo pretendeu se centrar, do capitalismo e da formação das classes sociais no Brasil. Entendemos, inclusive que não há forma de discutir a formação do capitalismo brasileiro sem discutir os mais de 300 anos de escravidão que assolaram, as culturas, os corpos e as espiritualidades dos africanos causando um enorme sofrimento, porque estes dois modos de produção estão imbricados. Mas para além da estrutura escravista e capitalista, identificamos outra estrutura que exerceu também influência na consolidação do capitalismo, sendo parte constitutiva da “acumulação primitiva”, a patriarcal. Assim, também nos dedicamos a entender qual a posição social que as mulheres, negras e brancas, ocuparam na formação do Brasil, observando que apesar da inferiorização da mulher em relação ao homem a violência contra a mulher negra e contra a mulher branca foi e ainda é praticada com intensidades discrepantes, tendo a mulher negra a

sua existência rebaixada de forma mais acentuada pelas determinações de sexo/gênero e raça/etnia.

Ao decorrer das discussões expostas nesta monografia ficou claro, então, que não se pode subestimar o papel da violência no capitalismo, sendo sua função social a manutenção e perpetuação desse modo de produção. Estando presente em duas dimensões distintas mas complementares: econômica e extraeconômica. Portanto, violência é resultado direto da exploração da classe trabalhadora pelos capitalistas e também é meio de produzir e reproduzir as condições materiais para a acumulação do capital. Assim, na ordem social burguesa a violência que acomete a classe trabalhadora é fundamentalmente econômica, ou seja, suas raízes estão no funcionamento *normal* desse modo de produção, o que na materialidade da vida das classes destituídas dos meios de produção significa formas perversas de exploração, opressão, dominação e alienação que coloca a classe trabalhadora em condições de vida cada vez mais adversas em benefício da acumulação desenfreada de capital para uma parcela irrisória da sociedade. Mas também observamos que a violência no capitalismo empregada com o objetivo de acúmulo de capital é uma violência que aparece indiretamente, é velada pela suposta liberdade do trabalhador vender “livremente” (como se fosse uma escolha ao invés da imposição dessa estrutura social) sua força de trabalho mediante o pagamento de um salário, sob a ideologia da livre concorrência. E assim, determinadas violências tendem a não serem vistas como tais ou a serem justificadas a partir de ideologias que forjam o ocultamento das determinações reais dos fenômenos sociais, expressando uma inversão e uma naturalização da realidade social.

Analisamos também ao longo dessa pesquisa que os trabalhadores negros e as mulheres, no modo de produção capitalista dentro da realidade brasileira, ocuparam lugares de desprestígio, isto é, sofreram uma degradação das suas posições sociais. Essa já era uma realidade da nossa formação colonial e em outros momentos da história, em especial da história do ocidente. Como pudemos observar: com a formação da milenar estrutura patriarcal que resultou na destituição do poder simbólico das mulheres como o lance final que desvaloriza a figura da mulher enaltecendo a do homem e da estrutura escravista que já apontava para um *proto-racismo* no período da Antiguidade, mas foi principalmente o uso predominante da força de trabalho de homens e mulheres negras de forma compulsória pelos europeus na modernidade a base material para o racismo, como o conhecemos atualmente, que inferioriza negros e negras.

As relações patriarcais e escravistas, constituídas em nosso território a partir da invasão colonial, serviram para destruir a forma de vida mais coletivista e de respeito aos

recursos naturais que os indígenas conheciam, à medida em que promoviam o seu genocídio (por conflitos ou doenças) e pelo uso compulsório da força de trabalho. O surgimento e a ascensão do capitalismo não rompeu com essas relações sociais. Referente ao patriarcado como expressão de sua brutalidade para com as mulheres na história tivemos a “caça às bruxas” fazendo parte da “acumulação primitiva”, pois a partir dessa empreitada o Estado conseguiu o controle estrito da função reprodutiva da mulher, além de estabelecer a separação entre o trabalho de produção e reprodução social, considerando essa última um não-trabalho naturalmente exercido pelas mulheres e tal condição tornou-se um terreno de exploração para o capitalismo. Quanto a escravidão negra que brutalmente sequestrou os sujeitos negros de suas terras e submeteu-os a condições desumanas de vida, também fez parte da “acumulação primitiva”, sendo que a partir do compulsório uso da força de trabalho negra, acumulou-se capital tanto no comércio de escravos quanto no trabalho escravo para o fornecimento de matérias-primas para a produção de mercadorias. O racismo, enquanto uma ideologia que veio para justificar o uso da força de trabalho negra com base em uma narrativa que utilizava-se da diferença fenotípica e cultural dos povos africanos para legitimar a escravização dos negros e negras, serviu para manter o custo da força de trabalho destes baixo com o fim do escravismo na transição e consolidação do capitalismo.

Assim ergueu-se a formação social brasileira, com a violência direcionada às mulheres e aos negros, como parte majoritária dos destituídos dos meios de produção, ou seja, da classe trabalhadora. Com uma transição - da formação social escravista para formação social capitalista - que não transformou fundamentalmente as estruturas do patriarcado e da escravidão, mas sim, reforçou valores sexistas e racistas para favorecer a dinâmica de exploração da força de trabalho assalariada. Uma vez que o modo de produção capitalista não rompe em definitivo com tais estruturas as relações sociais capitalistas continuam a desvalorizar a força de trabalho feminina e negra, ainda que esta desvalorização não ocorra sob a mesma intensidade entre esses diferentes sujeitos a depender da fração da classe trabalhadora, raça/etnia e sexo/gênero. Assim, o patriarcado exerce sua violência contra as mulheres que perdem sua autonomia, o racismo exerce sua violência contra os negros que perdem a sua humanidade e o capitalismo exerce sua violência contra todos os trabalhadores e trabalhadoras que são destituídos dos meios de produção de suas vidas. Todos perdem a liberdade em algum nível. Dessa maneira, a exploração capitalista afeta a todos com a imbricação patriarcado-racismo-capitalismo, mas não afeta da mesma forma. Por isso, concordamos que a estratégia de luta por uma sociedade sem exploração deve ser a

articulação de uma luta anticapitalista, antirracista e antipatriarcal, sem que nenhuma dessas relações sociais seja considerado mais ou menos importante.

Além disso, vimos que o capitalismo brasileiro se consolidou progressivamente por meio de negociações entre a classe senhorial e a crescente classe burguesa, que passou a formar-se com a decadência do escravismo, para que ambas as classes permanecessem com poder econômico e político. O interesse genuinamente econômico dessas classes era tanto que nesse período de transição do regime do trabalho escravo para o regime do trabalho “livre” ou assalariado, as duas formas de trabalho coexistiram, o que demonstra que ambos os lados não estavam dispostos a abdicar das vantagens que essas duas formas de organização social proporcionavam para cada classe. Porém, no Brasil, o capitalismo foi subdesenvolvido, pois a riqueza de nosso território e a força de trabalho dos trabalhadores serviram de mola propulsora para o desenvolvimento do capitalismo na Europa. Isso significa que a maior parte da riqueza extraída do Brasil não se transformou em capital na colônia e sim na metrópole. Portanto, a colonização do Brasil não foi alheia a ascensão do capitalismo, sendo a particular formação social escravocrata, comandada pelos grandes proprietários, uma expressão da necessidade do nascente capitalismo europeu de exploração dos recursos naturais do território para a produção de mercadorias para o mercado comercial externo, ou seja, para a acumulação capitalista. Desse modo, o desenvolvimento do capitalismo brasileiro não ocorreu em sua forma “clássica”, mas alcançou sua maior dinamicidade na fase imperialista do capital, em que os países metropolitanos já com o domínio dos monopólios estabeleceram uma nova empreitada para a exploração de lucros fora de seus territórios. Nesse cenário o Brasil tornou-se um país independente politicamente, mas economicamente dependente, subordinado, em especial, ao capital inglês. Tal fato desdobrou-se na superexploração da classe trabalhadora brasileira, pois é o mecanismo que permite manter a acumulação e a expansão do capital concomitantemente para as economias imperialistas e os setores dominantes da economia brasileira. Sendo assim, em suma, as relações sociais que se estabelecem no Brasil são marcadas pelo sexismo, pelo racismo e por uma acentuada desigualdade econômica.

Nesse cenário, a superexploração capitalista dos trabalhadores brasileiros só poderia ocorrer com a administração de um Estado autoritário tomado pela classe burguesa, onde o recurso à violência não é uma excepcionalidade, mas é permanente para a manutenção do capitalismo e para a repressão de qualquer ameaça aos interesses da classe dominante. Mas a dominação burguesa sucede por meio de um duplo mecanismo no qual coerção e consenso coexistem e o qual é função central do Estado, e mais especificamente, no que se refere ao

consenso é também papel da extensão do Estado, a sociedade civil que é composta por diversas instituições sociais. Desse modo, a submissão da classe trabalhadora à lógica capitalista, não ocorre só por meio da violência enquanto coerção e coação (se os sujeitos não se submeterem ao trabalho assalariado vão encontrar inúmeros obstáculos para manterem-se vivos), mas também através do consenso que é elaborado a partir de processos de ocultamento e inversão da realidade, ou seja, sob bases ideológicas, em que fomenta-se uma consciência social na classe trabalhadora que assimile os pensamentos, opiniões, crenças e sentimentos concebidos pelas classes dominantes. Além das concessões, dentro dos limites do capital, aos reclames da classe trabalhadora para atenuar e apassivar o conflito da luta de classes.

Nessa acepção, foi possível perceber que a violência não está presente apenas na dimensão puramente econômica dessa ordem social, mas também em sua dimensão política, isto é, no poder que irá organizar a vida coletiva na sociedade, na medida em que esse poder é usado para a submissão das classes dominadas à vontade e aos interesses da classe dominante, principalmente por meio do consenso. Portanto, por mais que a política apareça como forma de regular os conflitos sociais, e quase como uma entidade abstrata, como “a” política, ela não está isenta de interesses, pois ela é feita por sujeitos sociais que possuem interesses econômicos.

Por isso, acreditamos que a luta tem que ultrapassar os limites da lei, pois essas são leis burguesas. Do mesmo modo que não podemos subestimar o papel da violência na sociedade capitalista, não podemos subestimar seu papel na história enquanto uma potência transformadora, se no capitalismo a violência tem sido empregada como instrumento de dominação econômica e política, porque não usar da violência como um instrumento para romper com a imbricada estrutura capitalismo-racismo-patriarcado? Evidente que apenas a tomada do poder pelo uso da violência será incapaz de sustentar uma nova ordem societária, Gramsci contribuiu significativamente ao nos apontar a necessidade de criar uma cultura contra-hegemônica baseada nos valores de uma sociedade comunitária que suprima a propriedade privada, onde cada mulher e cada homem não lute apenas por seus próprios interesses econômicos obedecendo suas necessidades econômicas, mas que em conjunto possam visualizar uma sociedade na qual todos serão emancipados humanamente. É essa cultura contra-hegemônica e contra-ideológica que, uma vez conquistada no interior da classe trabalhadora (independente de suas diferenças sociais), criará as condições concretas para uma ruptura revolucionária, a qual não poderá prescindir da violência contra seus inimigos para realizar-se. E que a classe trabalhadora saiba identificar os seus verdadeiros inimigos!

REFERÊNCIAS

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi. Teoria da Reprodução Social: elementos fundamentais para um feminismo marxista. **Contemporânea**, v.13, n.2, p. 619-651, maio-ago. 2023. Disponível em:
<https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/1258/573>. Acesso em: 09 abr. 2025.

BALDI, Luiz Agostinho de Paula. A categoria ideologia em Marx e a questão da falsa consciência. **Revista Katálysis**, v. 22, n. 3, p. 631–640, set. 2019. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rk/a/wVGTjr8gbDLb8fNGgWBJcSB/?lang=pt>. Acesso em: 25 mai. 2025.

BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **População em Situação de Rua: Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal**. Brasília: MDS, 2023. Disponível em:
https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf Acesso em: 12 de julho de 2024.

BRECHT, Bertolt. **Poemas 1913-1956**. Seleção e tradução: Paulo César de Souza. 5 ed. São Paulo: Editora 34, 2000.

BIANCHI, Alvaro; ALIAGA, Luciana. Força e consenso como fundamentos do Estado: Pareto e Gramsci. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 5, p. 17–36, jan. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/yDKqnY7Sf4zC7zhD334GmpS/>. Acesso em: 17 mai. 2025.

CAMPOS, Beatriz Luedemann. Companheiras em greve: o movimento paredista da União das Costureiras em junho de 1919. **Revista Angelus Novus**, São Paulo, Brasil, v. 12, n. 17, p. 189595, 2021. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ran/article/view/189595>. Acesso em: 21 mai. 2025.

CAMPOS, Gustavo de Aguiar; OLIVEIRA, Isabel Fernandes de. Acumulação como violência, violência como acumulação: o Estado e o capitalismo dependente. **Revista Katálysis**, v. 26, n. 3, p. 386–395, set. 2023. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rk/a/9nmyHDP3S5MSn6x9RFSPxQy/?lang=pt>. Acesso em: 26 abr. 2025.

CARVALHO, José Murilo de. **Pecado original da República**: debates, personagens e eventos para compreender o Brasil. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2017.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em:
<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/287/atlas-da-violencia-2024>. Acesso em: 28 mai. 2025.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2025**. Brasília: Ipea; FBSP, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: 28 mai. 2025.

CUEVA, Agustín. **O desenvolvimento do capitalismo na América Latina**. Tradução: Carlos A. Machado. São Paulo: Global Editora, 1983.

DAINEZ, André Rodrigues Iusif; PAULA, Paulo Winicius Teixeira de. **A “via” de desenvolvimento do capitalismo brasileiro**. In: XVIII Congresso de História Econômica: Problemas, objetos e métodos, 18, 2023, São Paulo. Disponível em: https://congressohistoriaeconomica.ffe.usp.br/sites/congressohistoriaeconomica.ffe.usp.br/files/inline-files/1-%20artigo-completo_andre-rodrigues-iusif-dainez_paulo-winicius-teixeira-de-paula_congresso-ppghe-usp.pdf. Acesso em: 15 fev. 2025.

DUARTE, Roseane Ferreira Rosalino. **A violência no capitalismo contemporâneo: uma expressão de alienação humana**. Orientador: Maria Norma de Alcântara Brandão de Holanda. 2016. Dissertação de mestrado (Programa de Pós-graduação em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2016. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/1534>. Acesso em: 23 jan. 2025.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e a acumulação primitiva**. Tradução: Coletivo Sycorax, 2004. Disponível em: <https://sites.usp.br/fabulacoesdafamiliabrasileira/wp-content/uploads/sites/1073/2023/05/Silvia-Federici-Caliba-e-a-bruxa-Mulheres-corpo-e-acumulacao-primitiva.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2025.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

FONTELLES, Mauro José; SIMÕES, Marilda Garcia; FARIAS, Samantha Hasegawa; FONTELLES, Renata Garcia Simões. Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. **Revista Paraense de Medicina**, Pará, v. 23, n.3, jul.-set., 2009.

GONÇALVES, Mailson Bruno de Queiroz Carneiro; CHAGAS, Eduardo Ferreira. Teoria da violência em Marx. **Revista Dialectus**, n. 16, jan.-abr. p. 52-64, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/51512/1/2020_art_mbqcgon%C3%A7alvesefchagas.pdf. Acesso em: 19 fev. 2025.

GORENDER, Jacob. Coerção e consenso na política. **Estudos Avançados**, v. 2, n. 3, p. 52-66, set. 1988. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/kg6Ng5Rjr5WBxL7vHGRMMBD/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Volume 3. Maquiavel: notas sobre o Estado e a política. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho; co-edição Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira, 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GRAMSCI, Antonio. **1891-1937 Escritos políticos**. Volume 1. Organização e tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

HOBBSAWM, Eric. **A era das Revoluções 1789-1848**. Rio de Janeiro, São Paulo: Paz e Terra, 2017.

HOBBSAWM, Eric. **As origens da Revolução Industrial**. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda., 1979.

IANNI, Octavio. **O ciclo da revolução burguesa**. Petrópolis: Vozes, 1985.

IASI, Mauro. O Estado e a violência. **Blog da Boitempo**, 2013. Disponível em: <http://blogdaboitempo.com.br/2013/10/16/o-estado-e-a-violencia>. Acesso em: 01 mai. 2025.

IASI, Mauro. Democracia de cooptação e o apassivamento da classe trabalhadora. *In*: SALVADOR, Evilásio et al. (ogs). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez Editora, 2012. Disponível em: https://scholar.google.com.br/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=jSdfvaYAAAJ&citation_for_view=jSdfvaYAAAJ:qUcmZB5y_30C. Acesso em: 20 mai. 2025.

IASI, Mauro. Alienação e ideologia: a carne real das abstrações ideais. *In*: ROIO, Marcos Tadeu Del. (org.). **Marx e a dialética da sociedade civil**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 95-124. Disponível em: https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/download/73/2531/4171?inline=1. Acesso em: 24 mai. 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2023. Coordenação de População e Indicadores Sociais, Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102052>. Acesso em: 28 mai. 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2024. Coordenação de População e Indicadores Sociais, Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102144>. Acesso em: 28 mai. 2025.

JACQUES, Luís Fernando; OLIVEIRA, Luana Aparecida de. O Estado a partir do pensamento de Marx e Engels: das ilusões do reformismo à sua necessária superação. **Griot: Revista de Filosofia**, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 331–340, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufrb.edu.br/index.php/griot/article/view/2194>. Acesso em: 1 maio. 2025.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. 1. ed. São Paulo: Editora Cultrix, 2019. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/07/criacao-patriarcado.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2025.

MARTINS, Karina Oliveira; LACERDA JUNIOR, Fernando. A Contribuição de Martín-Baró para o Estudo da Violência: uma apresentação. *In*: **Psicologia Política**, v.14, n.31, set./dez. 2014, p. 569-589.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política, livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e introdução: Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: expressão popular, 2008. Disponível em: <https://patrimonio.uff.br/wp-content/uploads/sites/435/2018/08/MARX-Karl.-Contribui%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-Cr%C3%ADtica-da-Economia-Pol%C3%ADtica.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2025.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: teses sobre Feuerbach. 1º Capítulo Tradução: Sílvio Donizete Chagas. São Paulo: Editora Centauro, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2009, p. 9-29.

MOORE, Carlos. **O racismo através da história**: da antiguidade à modernidade. 2007. Disponível em: <https://afrocentricidade.wordpress.com/wp-content/uploads/2007/07/o-racismo-atravs3a9s-da-histc3b3ria-carlos-moore.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2025.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, co-edição com Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação I. **Lutas Sociais**, [S. l.], v. 27, n. 50, p. 61–73, 2023. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/69808>. Acesso em: 10 fev. 2025.

MIGUEL, Luis Felipe. **Violência e política**. Revista brasileira de ciências sociais, v. 30, nº 88, jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/HWjmHhdvmbTkk8qLrwnKzm/>. Acesso em: 11 abr. 2025.

MIGUEL, Luis Felipe. Marx e a ciência política. **Blog Boitempo**, 2018. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2018/05/07/marx-e-a-ciencia-politica/>. Acesso em: 28 abr. 2025.

OLIVEIRA, Juliana de Oliveira Gieremek. **O desenvolvimento econômico no período de 1930 a 1945**: contribuições e deficiências do governo Vargas. Trabalho de conclusão de curso, Ciências Econômicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/103834/Monografia%20da%20Juliana%20de%20Oliveira%20Gieremek.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 04 mai. 2025.

PINTO, Celi Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n. 36, p. 15–23, jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZNcSBf5r>. Acesso em: 05 mai. 2025.

REED, Evelyn. **Sexo contra sexo ou classe contra classe**. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008.

RIBEIRO, Marcos Vinicius. **O debate marxista sobre o papel da violência na história.** *In:* Anais do XXIX Simpósio Nacional de História. Contra os preconceitos: história e democracia, 29, 22 a 28 jul. 2017, UnB: Brasília. Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502664144_ARQUIVO_texto_completo.pdf. Acesso em: 24 abr. 2025.

ROS, Ana Carolina Pontes. Produção e reprodução social da violência: rebatimentos da naturalização de processos violentos na sociedade capitalista. **V Jornada Nacional de Políticas Públicas**, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1979.

SANTOS, Bárbara Bento dos. **O fenômeno da violência no capitalismo:** da gênese à sua consolidação. *In:* IV Encontro nacional e X Fórum Estado, Capital, Trabalho. O fim do pensamento crítico reflexivo? A negação do humano e a banalização da teoria, 4, 9 a 11 ago. 2017, Universidade Federal de Sergipe: São Cristóvão. Disponível em: <https://engpect.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/10/gt-7-08-o-fenc3b4meno-da-violencia-no-capitalismo.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Teorias raciais. *In:* SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019. Disponível em: https://contrapoder.net/wp-content/uploads/2020/04/SCHWARCZ_-_GOMES-2018.-Dicion%C3%A1rio-da-escravid%C3%A3o-e-liberdade.pdf. Acesso em: 21 fev. 2025.

SIMIONATTO, Ivete. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. **Revista Katálysis**, v. 12, n. 1, p. 41–49, jan. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/cBXgDXkt7dJsx4Chbd6SpTD>. Acesso em: 12 mai. 2025.

SOARES, Maria Nelci Torres; VIEIRA, Monique Soares; COSTA, Renata Gomes da. **Violência estrutural e capitalismo:** particularidades da sociedade capitalista brasileira. *Sociedade em Debate*, Pelotas, v. 25, n. 3, p. 12-29, set./dez. 2019. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/renata.gomes/producoes/publicacoes-2018-1/violencia-estrutural-e-capitalismo-particularidades-da-sociedade-capitalista-brasileira>. Acesso em: 18 mar. 2025.

WILLIAMS, Eric. **Escravidão e capitalismo.** Tradução: Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.